SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 13 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2630

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 024/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 450/2021.
ASSUNTO: Licitação
MODALIDADE: Dispensa nº 047/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 14.133/21.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: GT ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ sob o Nº 27.374.731/0001-53
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arquitetura para execução de projeto de construção do prédio anexo à sede da Câmara Municipal de Minaçu.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12 de agosto de 2021 a 12 de setembro de 2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
DOTAÇÃO: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. - Subelemento 05 – Serviços Técnicos Profissionais.
DATA ASSINATURA: 12/08/2021.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:37EDCED3

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 204/21

PORTARIA Nº 204/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **GUSTAVO MOURÃO ALVES,** brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **017.054.681-01,** portador da Cédula de Identidade RG **4764718 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a FGM (Federação Goiana dos Municípios), no dia 11 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2F146B8A

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1084

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1084/21, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ALEXANDRE LOURENÇO MARQUES**, no Cargo de Provimento em Comissão, para exercer a função de Assessor Legislativo Nível II, Símbolo CPC- 10, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "B", do anexo I, da Lei nº 3397/21 de 13 de julho de 2021, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:DDB42FEE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1085

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1085/21, EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

"Exonera Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **JOSÉ ROBERTO ALVES DE SOUZA**, no Cargo de Provimento em Comissão, função de Coordenador da Secretaria, Símbolo CPC-6, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "A", do anexo I, da Lei nº 3.349, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:ED268110

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1086/21

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1086/21, EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

"Exonera Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **LUCAS DE OLIVEIRA BIELA**, no Cargo de Provimento em Comissão, função de Diretor Administrativo Legislativo, Símbolo CPC-3, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "A", do anexo I, da Lei nº 3.349, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:9F4383C4

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1087/21

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1087/21, EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **DIMAS LEMES CARNEIRO JUNIOR**, no Cargo de Provimento em Comissão, para exercer a função de Diretor Administrativo Legislativo, Símbolo CPC-3, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "A", do anexo I, da Lei nº 3.349, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:1FB26ADA

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 205/21

PORTARIA Nº 205/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 12 de AGOSTO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ALEX GOMES DA SILVA,** brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **815.031.051-72,** portador da Cédula de Identidade RG **3878729 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa de Goiás), no dia 13 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:4F2101C6

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 206/21

PORTARIA Nº 206/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 12 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **DENILSON BARBOSA DE SOUZA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **451.636.261-91,** portador da Cédula de Identidade 1706094 **SSP-GO**, duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 12 e 13 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:4DA26DCC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 103

PORTARIA Nº 103/2021 APORÉ-GO, 12 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **LEILA DANTAS VILELA**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, CPF: 001.327.511-94, realizar viagem à cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP,** conduzindo o veículo Voyage, placa QTO-5934, **A SERVIÇO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com saída no dia **12/08/2021** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 70,00 e Despesas com combustível no valor de R$ 140,00, **com o valor total de R$ 210,00 (duzentos e dez reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. (12/08/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:E21B98AB

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 104

PORTARIA Nº 104/2021 APORÉ-GO, 12 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **LEILA DANTAS VILELA**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, CPF: 001.327.511-94, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veículo Voyage, placa QTO-5934, **A SERVIÇO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com saída no dia **04/08/2021** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 70,00 (setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. (12/08/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:6BE78080

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 105

PORTARIA Nº 105/2021 APORÉ-GO, 12 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **VALDINEY SOUZA DA COSTA**, CPF: 582.351.591-04, Secretário Municipal de Saúde, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veiculo Voyage de placa PRM-2921, **PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SUVISA, CONFORME AIP DE ADVERTÊNCIA**, com saída no dia **09/08/2021** e retorno previsto para o dia **10/08/2021**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 160,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 190,00, **com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. (12/08/2021).

GILBERTO JOSE DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:36348883

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 104/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

ANA PAULA DO NASCIMENTO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EFC5A019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 930/SS/2021

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 930/SS/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 8546/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado Assessor Administrativo D, o servidor Sr. **JOSE CARLOS DOS SANTOS ALVES,** lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 12 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2021.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:167986B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N º 137/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
CONTRATADO: ADAO DA SILVA 841.868.361-91
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/08/2021 À 05/10/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Transporte e Serviço – 26.782.0709.2.113.3.3.90.39 fichas 376 fontes 100

DATA ASSINATURA:05/08/2021
DISPENSA: 172/2021
PROCESSO: 5768/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:74DFED4E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 392/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Para Aquisição de Certificado Digital, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto Contratação de Empresa para Aquisição de Certificado Digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que o certificado é necessário para o auxílio das atividades cotidianas da Secretaria;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa para o município
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na Contratação de Empresa para Aquisição de Certificado Digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Aquisição de Certificado Digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio da empresa **L KENNEDY G COSTA CONTABILIDADE EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 42.035.215/0001-98**, com sede na Rua Santa Catarina, s/n, quadra 04, lote 08, centro, na cidade de Mara Rosa, estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. **LUA KENNEDY GOMES COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6044776, expedida pela SSP-GO, e CPF nº 701.457.731-08.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), em favor da empresa **L KENNEDY G COSTA CONTABILIDADE EIRELI,** para Contratação de Empresa para Aquisição de Certificado Digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **L KENNEDY G COSTA CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 42.035.215/0001-98.**

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:42565E7F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 393/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Para Aquisição de Certificado Digital, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto Contratação de Empresa para Aquisição de Certificado Digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que o certificado é necessário para o auxílio das atividades cotidianas da Secretaria;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa para o município
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na Contratação de Empresa para Aquisição de Certificado Digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Aquisição de Certificado Digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da empresa **L KENNEDY G COSTA CONTABILIDADE EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 42.035.215/0001-98**, com sede na Rua Santa Catarina, s/n, quadra 04, lote 08, centro, na cidade de Mara Rosa, estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. **LUA KENNEDY GOMES COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6044776, expedida pela SSP-GO, e CPF nº 701.457.731-08.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 217,00 (duzentos e dezessete reais), em favor da empresa **L KENNEDY G COSTA CONTABILIDADE EIRELI,** para Contratação de Empresa para Aquisição de Certificado Digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **L KENNEDY G COSTA CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 42.035.215/0001-98.**

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EDA53A2D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 394/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Para Aquisição de Certificado Digital, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto Contratação de Empresa para Aquisição de Certificado Digital, para atender as necessidades do Município de Mara Rosa;
CONSIDERANDO que o certificado é necessário para o auxílio das atividades cotidianas do Município;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa para o município
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na Contratação de Empresa para Aquisição de Certificado Digital, para atender as necessidades do Município de Mara Rosa.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Aquisição de Certificado Digital, para atender as necessidades do Município de Mara Rosa, por meio da empresa **L KENNEDY G COSTA CONTABILIDADE EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 42.035.215/0001-98**, com sede na Rua Santa Catarina, s/n, quadra 04, lote 08, centro, na cidade de Mara Rosa, estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. **LUA KENNEDY GOMES COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6044776, expedida pela SSP-GO, e CPF nº 701.457.731-08.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 217,00 (duzentos e dezessete reais), em favor da empresa **L KENNEDY G COSTA CONTABILIDADE EIRELI,** para Contratação de Empresa para Aquisição de Certificado Digital, para atender as necessidades do Município de Mara Rosa, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **L KENNEDY G COSTA CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 42.035.215/0001-98.**

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3F34FEDA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 395/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Para Aquisição de Certificado Digital, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto Contratação de Empresa para Aquisição de Certificado Digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO que o certificado é necessário para o auxílio das atividades cotidianas da Secretaria;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa para o município

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na Contratação de Empresa para Aquisição de Certificado Digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Aquisição de Certificado Digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da empresa **L KENNEDY G COSTA CONTABILIDADE EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 42.035.215/0001-98**, com sede na Rua Santa Catarina, s/n, quadra 04, lote 08, centro, na cidade de Mara Rosa, estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. **LUA KENNEDY GOMES COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6044776, expedida pela SSP-GO, e CPF nº 701.457.731-08.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), em favor da empresa **L KENNEDY G COSTA CONTABILIDADE EIRELI,** para Contratação de Empresa para Aquisição de Certificado Digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **L KENNEDY G COSTA CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 42.035.215/0001-98.**

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0816BD5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 070/2021

ESPÉCIE: CONTRATO N° 070/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CONTRATADA: CAMERON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 17.522.315/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia civil e segurança do trabalho com ênfase em consultoria, elaboração de projetos, orçamentos e demais documentações técnicas para viabilização, fiscalização e gestão de convênios federais/estaduais e municipais de obras, visando atender as demandas do município de Matrinchã-GO.
VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021
VIGÊNCIA: 02/08/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 6384/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 027/2021

Matrinchã, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:090BADE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede de sua Prefeitura a Praça Coronel Carrijo, nº 001 - Centro, através de sua Pregoeira Srª MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO, designada pelo Decreto nº 074/2021, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, **A SUSPENSÃO** da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021**, "*sine die",* em necessidade de adequação no edital.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E3E408BA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2021022103
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa JOERCELEI ALVES DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.017.612/0001-73.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em propaganda e divulgação volante.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se dará da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2021**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2021.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:87938BE4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2021022103

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação para a contratação de empresa especializada em propaganda e divulgação volante, para realizar campanhas e orientações acerca das medidas de prevenção e proteção contra a disseminação do novo Covid-19, para o ano de 2021.

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme atualização dada pela Decreto nº 9.412/2018;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **JOERCELEI ALVES DO NASCIMENTO** inscrita no CNPJ nº 06.017.612/0001-73, com sede social na Quinta Avenida, s/n, Quadra 33, Lote A, Setor Oeste, nesta cidade, visando a prestação de serviço de propaganda e divulgação volante, no valor de **R$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais), consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (09/08/2021).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:74627F35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2021011031

Nº. DO PROCESSO: 2021022253
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: GERMANO SILVA DUTRA, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 044.479.081-07.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021011031.
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:12C2050F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2021000165

Nº. DO PROCESSO: 2021026013
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: TAYNARA CARRIJO MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 022.639.001-28.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021000165.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:61151598

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021011219

Nº. DO PROCESSO: 2021026019
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: RAIMUNDA DALGISA SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 986.345.345-53.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021011219.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7AD18718

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - 2021030541

MODALIDADE: Ato de dispensa de licitação.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa SUPER POSTO GOIANIA CENTRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.991.291/0001-20.
OBJETO: Fornecimento de Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum para atender a frota de veículos da Saúde no Município de Goiânia-GO.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 06 de outubro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2021.

ROSÂNGELA DE REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:CC75D5C3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2021018847.
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 048/2021.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.889.808/0001-53.
OBJETO: Aquisição de caminhonete 4x4 para utilização na zona rural.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura tem como termo final 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros-GO

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:63BA5BAA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO:2021006864.
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 034/2021.
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresa SOFT PRO TECNOLOGIA LTDA,inscrita no CNPJ n° 05.700.519/0001-04.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular.
VIGÊNCIA:O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a12 de agosto de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATADE ASSINATURA:12 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:ADFC907E

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2021024821

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de contratação direta empresa especializada de limpeza, manutenção, conservação e jardinagem do prédio da nova Rodoviária de Mineiros, sendo certo tratar-se de serviços contínuos e indispensáveis para atendimento do interesse público e conservação do novo prédio.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, inc. IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de urgência no atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos as pessoas, até que se viabilize o devido processo licitatório;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

I - Fica dispensado de licitação nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de empresa especializada de limpeza, manutenção, conservação e jardinagem, no valor total de **R$ 165.966,48** (cento e sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) conforme orçamento e Termo de Referência em anexo, limitando-se ao valor previsto na Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade Municipal.

II - O objeto da dispensa é de serviço da Empresa **EDVINO A. DE OLIVEIRA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 10.332.433/0001-62.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão através de dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (12/08/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros-GO

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:49678AC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1019, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Homologação dos Resultado Final do Processo do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor n° 001/2021 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI, no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO o que consta no relatório apresentado pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para Contração de Professor Edital nº 001/2021 nomeada pela Secretária Municipal de Educação Eliete Ferreira de Oliveira.

CONSIDERANDO os resultados publicados pela Comissão de Avaliação do certame.

CONSIDERANDO o excepcional interesse público.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.191/2019, Lei Municipal n° 1.195/2019, de 12 de julho de 2019 e a Lei Municipal n° 1.300, de 02 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o Resultado Final do Processo do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Edital n° 001/2021, promovido pela Secretaria Municipal de Educação para Contratação de Professores para os referentes cargos: Professor P II-Pré-escolar e Séries Iniciais, Professor P II-Matemática, Professor P II-Língua Portuguesa, Professor P II-Educação Física e Professor P II-Língua Inglesa, por tempo determinado para atender as necessidades de urgência e emergência.

Art. 2º O anexo único com a Lista de Aprovados e Classificados no número de vagas e cadastro reserva estabelecidas no Edital nº 001/2021 passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 12 de agosto de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:4431D5E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 277/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

"Nomeia servidora."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **MAIARA DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.475.691-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo AE-3.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 12 de agosto de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:695565D5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 278/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

"Nomeia servidora."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **LAURA RUBIA NEVES XAVIER**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.771.151-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo AE-3.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 12 de agosto de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:403F9058

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 279/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

"Nomeia servidora."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **GISELLE MARQUES MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.736.241-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Administração, símbolo CDS-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 12 de agosto de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:65FD85AD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

Declaro como Dispensa a licitação nº 078/2021 com fundamento na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se a Convocação da empresa **Marins & Marins LTDA-ME**, classificada em segundo lugar no PE nº 014/2021, que teve por objeto a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2021011948.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **MARINS & MARINS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.331.386/0001-63, estabelecida na Rua Waldemar Antonio Borges, nº 223, Qd. 24 Lt. 19, Bairro Rogues, Município de Santa Helena de Goiás-GO, VALOR GLOBAL R$19.178,89.

Santa Helena de Goiás, 12 de Agosto de 2021.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 02/2021

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:807719BC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2021-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante :**SOCRAM MAQUINAS APAR. E EQUIPAMENTOS LTD**,inscrita no CNPJ nº 00.137.950/0001-62, com proposta no valor global de R$74.990,00(setenta e quatro mil e novecentos e noventa reais)**DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.490.292/0001-11, com proposta no valor global de R$110.000,00(cento e dez mil)para **AQUISIÇÃO DE (1) APARELHO PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA, (1) APARELHO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA E (1) BANHO MARIA**, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** (**SMS**).

Abadiânia, 12 de agosto de 2021.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria Da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:DC64CF19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL Nº 353/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL Nº 353/2017
CONTRATANTE: JOYCE MIRELLY B. DE ASSUNÇÃO.
CONTRATADA: **JULIO CÉSAR GOMES DAMÁSIO.**
OBJETO: FICA RESCINDIDO, A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2021, O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTOR SOCORRISTA SAMU Nº 353/2017.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 146/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE AGOSTO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:857F6399

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO CHAMENTO PUBLICO 001-2021 SRP

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001-2021 SRP

O pregoeiro torna público que logrou êxito, em seu credenciamento no chamamento público, a seguinte credenciada ITAU UNIBANCO S.A, inscrita sob CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com a proposta no valor global de R$ 137.100,00 (cento trinta e sete mil e cem reais.) para Serviços bancários de recolhimento de tributos impostos taxas valores devido ao SAAE- Serviço Autônomo de Agua e Esgoto, por seus usuários, pelo fornecimento de Agua e Tratamento de Esgoto Sanitário, em faturas adequadas padrão FEBRABAN, de arrecadação, por meios magnéticos e transmissão eletrônica, de forma parcelada conforme Termo de referência e Edital.

Abadiânia.,11 de agosto de 2021

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:F3F4C3CE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, designados pela Decreto nº 288/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO termo de credenciamento nº 188/2021, registrado às folhas 054 a 057, Processo Administrativo nº 3789/2021 e Chamamento Público nº 001/2021, contendo as seguintes alterações na descrição do objeto:

Onde se lê:
DO PREÇO E DO PAGAMENTO
Cláusula Quinta - Pela execução dos serviços previstos na cláusula terceira o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, calculados e discriminados na respectiva fatura, o valor de o valor de **R$ 213,34 (duzentos e treze reais e trinta e quatro centavos) por plantão, na conta corrente nº 15.906-9 agência nº 0116-3, Banco do Brasil.**

Leia-se:
DO PREÇO E DO PAGAMENTO
Cláusula Quinta - Pela execução dos serviços previstos na cláusula terceira o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, calculados e discriminados na respectiva fatura, o valor de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais, na conta corrente nº 15.906-9 agência nº 0116-3, Banco do Brasil.**

Acreúna, 12 de agosto de 2021.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B8146686

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 189/2021. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso IV Lei 8.666/93). **Objeto**: fornecimento de materiais de distribuição gratuita para atender decisões judiciais, conforme especificações no Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 171,00. **Vigência:** 12/08 a 09/11/2021. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.301.1106.2.194.3.3.90.32.00 Fonte – 102/114/131. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **G & M MANIPULAÇÃO LTDA ME**. **Data**: 12/08/2021. **Signatário (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:6272D7AA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 190/2021. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso IV Lei 8.666/93). **Objeto**: fornecimento de materiais de

distribuição gratuita para atender decisões judiciais, conforme especificações no Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 18.581,85. **Vigência:** 12/08 a 09/11/2021. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.301.1106.2.194.3.3.90.32.00 Fonte – 102/114/131. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. **Data**: 12/08/2021. **Signatário (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:34A7DD86

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 191/2021. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso IV Lei 8.666/93). **Objeto**: fornecimento de materiais de distribuição gratuita para atender decisões judiciais, conforme especificações no Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 1.144,56. **Vigência:** 12/08 a 09/11/2021. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.301.1106.2.194.3.3.90.32.00 Fonte – 102/114/131. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **MEDMAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**. **Data**: 12/08/2021. **Signatário (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3F1AA558

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2021

PROCESSO: **2021010487**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de carrinho para transporte de refeição em inox e fogão a gás industrial, afim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	01.448.972/0001-06	R$ 3.299,0000	R$ 3.299,0000
INOVACAO METALURGIA COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI	34.801.319/0001-38	R$ 6.900,0000	R$ 6.900,0000

Total geral registrado: R$ 10.199,00 (dez mil cento e noventa e nove reais)

DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2021

VIGENCIA DA ATA: 10/08/2021 a 10/08/2022

Bom Jesus – GO, 12 de agosto de 2021

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor F.M.S.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:48AD346E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 026/2021-PREF

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO SRP N° 026/2021

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço", sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, **no dia 26 de agosto de 2021 , às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual-EPI, destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus - GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 (subsidiariamente), e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no sítio eletrônico www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 12 de agosto de 2021.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:743DB826

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2021

PROCESSO: **2021010641**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de café, destinados à manutenção de várias secretarias do Município de Bom Jesus-GO.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.

CAFE CASEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.805.504/0001-77, total geral registrado R$ 79.744,80 (setenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2021

VIGENCIA DA ATA: 10/08/2021 a 10/08/2022

Bom Jesus – GO, 12 de agosto de 2021

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:8B09C150

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 150/2021..
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 127/2021.
Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
Contratante: ADM
Contratada: GE TOPOGRAFIA LTDA.
Objeto: Execução de Serviços de Levantamentos Topográficos (Planialtimétrias) – Agrimensura – Levantamentos Planialtimetria para elaboração projetos executivos de portal de entrada da Cidade de Jandaia na Rodovia Estadual Go-164 – Zona Urbana (dentro das exigências técnicas da GOINFRA) – levantamentos Planialtimetria para elaboração projetos executivos Arquitetura e Urbanização do monumento já existente do Cristo de Jandaia, levantamento planialtimetrias para elaboração projetos executivos arquitetura e urbanização trevos existentes dentro da Zona Urbana da Rodovia Estadual Go-320 (03 trevos conforme croquis de localização em anexo) – Levantamentos Planialtimétricos para obras de Pavimentação Asfáltica (Obras Tesouro Municipal e Convênios Estadual e Federal) para o Município de Jandaia-Go.
Valor total do contrato: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Vigência: 30 (trinta) dias
Data da Assinatura do Contrato: 20/07/2021
Dotação Orçamentária:
2.11.15.452.130.2.025 339039/5 Manutenção da Sec. De Obras e Serviços Urbanos

Jandaia-GO, 20/06/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:45C59FBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 149/2021.
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 122/2021
Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
Contratante: ADM
Contratada: ALLISON CAMILO RIBEIRO
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pequenos reparos e revitalização da ilha no Parque Recreativo Lago Lambari.
Valor total do contrato: R$ 32.000,17 (trinta e dois mil reais e dezessete centavos).
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura do Contrato: 14/07/2021
Dotação Orçamentária:
2.12.27.813.139.1.030 449051/0 Const/Amp/Ref. De Lago Artificial

Jandaia-GO, 11/08/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D06C18C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 155/2021.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL n° 027/2021.
Espécie: Prestação De Serviço.
Contratante: ADM
Contratada: JAKSON ALVES GUIMARAES 04044234183.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de apoio e treinamento esportivo para o projeto de escolinha de futebol desenvolvido pela Secretaria de Educação do Município de Jandaia-Go
Fundamento legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.
Valor total do contrato: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
Vigência: de sua assinatura até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2021
Dotação Orçamentária:
2.12.27.812.139.2.023.33.90.39.5 – Manutenção de Atividades Desportos e Lazer

Jandaia-GO, 29/06/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:031E5764

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 141/2021

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 141/2021
PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIAS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00, representado pelo Secretário de Administração, Sr. **JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5074228 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 016.281.671-57**.**
CONTRATADA: WALTER LUIS NOGUEIRA SILVA 03468698119, com sede situada na Rua Ana Maria de Jesus, n° 186, Jardim Goiás, CEP: 75.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº **38.080.345/0001-75**, neste ato representada por **WALTER LUIS NOGUEIRA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **034.686.981-19**.
OBJETO: Aquisição de câmeras de segurança e demais equipamentos necessários, para instalação do sistema de monitoramento eletrônico neste município.
Valor Total: R$ 49.876,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.06.122.0201.2.056- Manutenção da Guarda Municipal – 3.3.90.30.00- Material de Consumo – Fonte 100.000 Ficha 061;
02.02.06.122.0201.2.056- Manutenção da Guarda Municipal – 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente – Fonte 100.000 Ficha 062
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021.
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 29 de julho de 2021.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3DB3A3C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 610/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1874/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa,

vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 610/2021**, objetivando a aquisição de Bandeiras do Brasil, do Estado de Goiás e do Município de Palestina de Goiás, para manutenção da Secretaria de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

M4 INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no **CNPJ nº 38.407.451/0001-10,** pelo valor total de **R$ 2.132,00 (Dois mil cento e trinta e dois reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 12 de julho de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2CCA5953

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 612/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1953/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 612/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestar assessoria técnica ao corpo diretivo e operacional do centro de formação para ministrar o curso de habilitação técnica em armamento e tiro, revolver e pistola, visando a celebração do convenio junto a Polícia Federal, visando o porte institucional de armas de fogo aos Guardas Civis Municipais.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, INSTRUCAO E SEGURANCA PUBLICA- INEP BRASIL, inscrita no **CNPJ nº 25.201.306/0001-37,** pelo valor total de **R$ 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 13 de julho de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:1EBE3DC4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 622/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1889/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 622/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada para instalação de forro de gesso em salas que estão sendo construídas no Centro Administrativo Mamédio José Silvério.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DECLAIR ARAUJO DE AZEVEDO 11795271191, inscrita no **CNPJ nº 24.999.508/0001-03,** pelo valor total de **R$ 10.410,00 (Dez mil quatrocentos e dez reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 13 de julho de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:BAC5320C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 635/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 2019/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria

Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 635/2021**, objetivando a aquisição de suprimentos de informática e uma fragmentadora de papel, para manutenção da Secretaria de Administração deste município.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

ALESSANDRA ALVES CARVALHO GOUVEIA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 02.175.421/0001-89,** pelo valor total de **R$ 13.107,50 (Treze mil cento e sete reais e cinquenta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 26 de julho de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:88B146CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 617/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1931/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 617/2021**, objetivando a contratação de serviços de confecção de suporte em metalon que servirá de base para fachada que será colocada no prédio onde funcionará o posto de atendimento da policia Civil deste município.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DAYANE GONCALVES FERREIRA-CONSTRUACO-EIRELI, inscrita no **CNPJ nº 34.445.751/0001-33,** pelo valor total de **R$ 290,00 (duzentos e noventa reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 12 de julho de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E1162112

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 616/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1873/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 616/2021**, objetivando a aquisição de uma máquina de bebidas e purificador de água e capsulas de bebidas diversas para manutenção do Gabinete do Prefeito.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

B. BLEND MAQUINAS DE BEBIDAS S.A, inscrita no **CNPJ nº 22.172.203/0004-40,** pelo valor total de **R$ 3.434,69 (Três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 09 de julho de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2E5F26F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 637/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 2103/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa,

vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 637/2021**, objetivando a aquisição de câmeras de segurança e demais equipamentos necessários, para instalação do sistema de monitoramento eletrônico neste município, atendendo as necessidades da Administração Pública Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

WALTER LUIS NOGUEIRA SILVA 03468698119, inscrita no **CNPJ nº 38.080.345/0001-75,** pelo valor total de **R$ 49.876,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 29 de julho de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:8B1B0925

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 657/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1454/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 657/2021**, objetivando a aquisição de material para fabricação de um portão em metalon para manutenção do Prédio do Centro Administrativo Mamédio José Silvério.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

ZENILDO PEDRO DA SILVA, inscrita no **CNPJ nº 28.684.869/0001-11,** pelo valor total de **R$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 15 de junho de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:59DDBC67

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 660/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 2051/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 660/2021**, objetivando é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção da impressora Kyocera 365, pertencente ao Departamento de licitação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

WATERLLOO MARTINS DE ANDRADE 21994765100, inscrita no **CNPJ nº 40.522.912/0001-48,** pelo valor total de **R$ 130,00 (Cento e trinta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 30 de julho de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:191F4DA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 636/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 2025/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa,

vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 636/2021**, objetivando a aquisição de mastros de alumínio, ponteira lança em alumínio e bases em madeira para hasteamento das bandeiras oficiais (Federal, Estadual, Municipal), para manutenção da Secretaria de Administração deste município.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)
Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

M4 INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no **CNPJ nº 38.407.451/0001-10,** pelo valor total de **R$ 621,90 (Seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 22 de julho de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:30E82AA4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 656/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 2136/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 656/2021**, objetivando é a contratação de serviços de pintura e reparos para manutenção do prédio do Centro Administrativo Mamédio Jose Silvério.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

JOAO BATISTA JOSE CARDOSO 00690980183, inscrita no **CNPJ nº 40.453.808/0001-49,** pelo valor total de **R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 02 de agosto de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:96819726

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 667/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 2138/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 667/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada para confecção de camisetas de uniformes adulto gola polo para os funcionários deste Município.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

ANESIA RODRIGUES NEVES, inscrita no **CNPJ nº 00.318.298/0001-82,** pelo valor total de **R$ 5.670,00 (Cinco mil seiscentos e setenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 03 de agosto de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B2B5B1E5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 665/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1051/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 665/2021**, objetivando a aquisição de areia fina, destinada a manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste Município.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

COPEM- MINERACAO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no **CNPJ nº 26.926.452/0001-92,** pelo valor total de **R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 07 de maio de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:97D5D432

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 666/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1052/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 666/2021**, objetivando a aquisição de brita zero para manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste município.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

MINERAÇÃO DE CALCARIO MONTIVIDIU LTDA, inscrita no **CNPJ nº 02.174.951/0002-93,** pelo valor total de **R$ 819,00 (Oitocentos e dezenove reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 07 de maio de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C876E424

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 696/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 2107/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 696/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e ferramentas para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

ALEX JOSE DUARTE EIRELI, inscrito no **CNPJ nº 36.156.550/0001-41,** pelo valor total de **R$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais).**
Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 30 de julho de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:22B50B43

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 687/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 2150/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 687/2021**, objetivando a aquisição de materiais de iluminação e uma fechadura eletrônica para manutenção do Gabinete do Prefeito.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

LM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrito no **CNPJ nº 18.534.674/0001-31,** pelo valor total de **R$ 1.166,64 (Um mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).**
Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 06 de agosto de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:82BCFC7E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 670/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 2172/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 670/2021**, objetivando a despesa com cópia de documentos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

RAIMUNDO GOMES FERREIRA, inscrita no **CPF nº 353.805.941-15,** pelo valor total de **R$ 80,00 (Oitenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 04 de agosto de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B3749481

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 668/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **2145/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 668/2021**, objetivando é a contratação de empresa especializada para confecção de camisetas de uniformes adulto para os funcionários do Fundo Municipal de Assistência Social.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

ANESIA RODRIGUES NEVES, inscrita no **CNPJ nº 00.318.298/0001-82**, pelo valor total de **R$ 7.084,00 (Sete mil e oitenta e quatro reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 03 de agosto de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:CB929C63

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 676/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **2134/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 676/2021**, objetivando é a contratação de empresa especializada para confecção de camisetas de uniformes adulto gola polo para os funcionários do Fundo Municipal de Assistência Social.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

ANESIA RODRIGUES NEVES, inscrita no **CNPJ nº 00.318.298/0001-82**, pelo valor total de **R$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 03 de agosto de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:8EB69B6F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 655/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **2122/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 655/2021**, objetivando a contratação de serviços para manutenção do veículo Air Cross Placa PQW-3752 lotado no Fundo Municipal de Assistência Social.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

PAULO ANTONIO RODIRGUES DA MATA 00312129130, inscrita no **CNPJ nº 37.136.792/0001-36**, pelo valor total de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 02 de agosto de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:1891609A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 680/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **2207/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 680/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços póstumos a munícipe, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

PAX BRASILEIRA SEGUROS FUNERARIOS DE IPORA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 02.807.219/0001-22**, pelo valor total de **R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).**
Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 05 de agosto de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:91458DE3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 679/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **2206/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 679/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços póstumos a munícipe, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

PAX BRASILEIRA SEGUROS FUNERARIOS DE IPORA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 02.807.219/0001-22**, pelo valor total de **R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).**
Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 05 de agosto de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2480A9AB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 678/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **2205/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 678/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços póstumos a munícipe, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

PAX BRASILEIRA SEGUROS FUNERARIOS DE IPORA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 02.807.219/0001-22**, pelo valor total de **R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).**
Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 05 de agosto de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F9275177

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 684/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **2043/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 684/2021**, objetivando é a contratação de empresa especializada para fabricação de um armário e 03 pallets de madeira para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

GUALBERTO SOUSA MAGALHAES 47018992168, inscrita no **CNPJ nº 41.007.977/0001-18**, pelo valor total de **R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 06 de agosto de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E5F0DAA5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 700/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **2270/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 700/2021**, objetivando a aquisição de tecidos para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

TECIDOS TITA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 01.534.593/0001-39**, pelo valor total de **R$ 2.340,84 (Dois mil trezentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 10 de agosto de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:19EC0982

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 685/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **2253/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 685/2021**, objetivando é a aquisição de água mineral e barras de cereais para o evento Pedalada Ecológica.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

CDM- LOGISTICA EM IPORA EIRELI, inscrita no **CNPJ nº 36.247.613/0001-75**, pelo valor total de **R$ 1.125,50 (Um mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 09 de agosto de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:27099120

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 661/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **2084/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 661/2021**, objetivando a aquisição de material hospitalar para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DROGARIA DROGA MAIS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 03.533.637/0001-31**, pelo valor total de **R$ 2.197,30 (Dois mil cento e noventa e sete reais e trinta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 29 de julho de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:AC94CF04

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 615/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **1898/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 615/2021**, objetivando a contratação de serviços de montagem de aparelhos no consultório odontológico municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA, inscrita no **CNPJ nº 11.176.343/0001-28**, pelo valor total de **R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 13 de julho de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:49EDEDBA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 638/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **2048/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 638/2021**, objetivando a contratação de Empresa especializada para emissão de laudos de mamografia, Raio-x e Eletrocardiograma, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VIRGILIO E BASTOS GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.249.193/0001-75, pelo valor total de **R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 02 de agosto de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:29D53841

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 643/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **2035/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 643/2021**, objetivando a aquisição de formula liquida padrão, destinada a dieta enteral de paciente do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VIA NUT NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no **CNPJ nº 03.095.992/0001-76**, pelo valor total de **R$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais).**
Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 29 de julho de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:AECF532B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 652/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **2088/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 652/2021**, objetivando a aquisição de um amortecedor traseiro destinado ao veículo VAN SPRINTER RBV-OG58 lotada no Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HARLEY MENDES CARVALHO 92918425672, inscrita no CNPJ nº 13.334.524/0001-60, pelo valor total de **R$ 1.316,90 (Um mil trezentos e dezesseis reais e noventa centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 28 de julho de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:5E2AFBBA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 689/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **2184/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 689/2021**, objetivando a aquisição de baterias para as ambulâncias placas PQO-9681 e QTE-1774 lotadas no Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HARLEY MENDES CARVALHO 92918425672, inscrita no CNPJ nº 13.334.524/0001-60, pelo valor total de **R$ 1.194,70 (Um mil cento e noventa e quatro reais e setenta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 05 de agosto de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0C718C6C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 671/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **2081/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 671/2021**, objetivando a contratação de serviços para manutenção dos veículos lotados no Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

PAULO ANTONIO RODRIGUES DA MATA 00312129130, inscrita no CNPJ nº 37.136.792/0001-36, pelo valor total de **R$ 600,00 (Seiscentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 27 de julho de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B9467D13

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 699/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **2265/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 699/2021**, objetivando a aquisição de material hospitalar, medicamentos e formulas de nutrição para lactantes para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

TIAGO DE LIMA DA SILVA- DROGARIA, inscrita no **CNPJ nº 37.131.426/0001-94**, pelo valor total de **R$ 30.233,34 (Trinta mil duzentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 10 de agosto de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:15601FCA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 682/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **2183/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 682/2021**, objetivando a contratação de Empresa especializada para realização de exames tomografia de joelho, raio-X, tomografia de tórax e cardiológico em pacientes do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HOSPITAL CRISTO REDENTOR LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 02.431.997/0001-60, pelo valor total de **R$ 1.540,00 (Um mil quinhentos e quarenta reais).**
Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 04 de agosto de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3E2CBF73

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 701/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **1661/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 701/2021**, objetivando a contratação de Empresa especializada para aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos lotados no Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

BATISTA E CUSTODIO COM DE COMBUSTIVEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.610.315/0001-28, pelo valor total de **R$ 18.436,60 (Dezoito mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 01 de julho de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:A26229E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 140-A/2021

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 140-A/2021
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.842.697/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **SINVAL JORDÃO NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 708640 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 193.735.111-49**.**
CONTRATADA: BATISTA E CUSTODIO COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.610.315/0001-28, com sede à Rua Jose Dias, Qd.35, Lt.1/2, N° 305, Cidade Jardim, CEP: 74.425-430, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu administrador Sr. **VINICIUS DE MORAIS BATISTA**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 707.801.531-20.

OBJETO: Aquisição de combustíveis na cidade de Goiânia - GO para abastecer os veículos do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás – GO que se deslocarem até a capital do Estado e precisarem ser reabastecidos para retornarem ao município.
Valor Total: R$ 18.436,60 (Dezoito mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.07.10.301.0701.2.037- Manutenção do Hospital Municipal – 3.3.90.30.00- Material de Consumo – Fonte 102.000 Ficha 251;
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021.
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 01 de julho de 2021.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:36B92AF7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 142/2021

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 142/2021
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.842.697/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **SINVAL JORDÃO NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 708640 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 193.735.111-49**.**
CONTRATADA: VIRGILIO E BASTOS GESTAO EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.249.193/0001-75, estabelecida na Rua MDV 6, n° 456, Moinho dos ventos, na cidade de Goiânia (GO), neste ato representado pelo Senhor Ricardo Figueiredo Bastos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4382390 DGPC/GO e do CPF/MF nº 948.060.551-15.
OBJETO: contratação de Empresa especializada para emissão de laudos de mamografia, Raio-x e Eletrocardiograma, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.07.10.301.0701.2.037 – Manutenção do Hospital Municipal – 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 102.000 Ficha 257;
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021.
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 02 de agosto de 2021.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7C68963A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 510/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 510/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de área de imóvel rural, que especifica.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de uma área de imóvel rural, que especifica os presentes autos administrativos, para fomentar a implantação de empresas no Município de Portelândia/GO, objetivando instalação de distrito agroindustrial na região da área pretendida;

CONSIDERANDO a disponibilidade de imóvel, com manifesto interesse de venda, que atenda aos requisitos da aquisição, dentre eles a localidade, especialmente junto a outras empresas no Município, onde se pretende implantar distrito agroindustrial, em momento futuro;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da área do imóvel rural, especificada nos autos, editada pelo Secretário Municipal de Governo;

CONSIDERANDO o valor avaliado do referido imóvel rural, através de Laudo Técnico de Avaliação de Aquisição de Área Rural, exarado pela Comissão Permanente de Avaliação, da Prefeitura, constituída pelo Decreto Municipal de n. 057, de 04.01.2021, cujo Laudo atesta o valor de mercado;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos e a Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás de n. 010/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de aquisição de área de imóvel rural, na quantidade de 7,5 (sete vírgula cinco) hectares, localizada às margens da rodovia federal BR 364, entre os quilômetros 321 a 328, no início da rodovia estadual GO 194, no Setor Novo Horizonte, Zona Rural, do Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, de Matrícula M-2.630, com registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Portelândia/GO, de Livro n. 02, Ficha n. 003, conforme documentação juntada aos autos administrativos, no valor global de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1534/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação com o Senhor **IVO BOLGENHAGEM,** brasileiro, casado em regime universal de comunhão de bens, agricultor, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n. 162.500.280-72, portador da Cédula de identidade sob o n. 6.469.981 (SSP/GO), residente e domiciliado na Rua José Alves de Rezende Alvim, Quadra 10, Lote 13, Bairro Martins II, Município de Mineiros/GO, no valor especificado no art. 1º, sendo que aceitou vender o imóvel rural com preço compatível com o do mercado e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.09.11.331.0006.1.030-4.4.90.61.00, Ficha: 75, Sub Elemento: 00, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação da despesa pública, mediante o prévio empenho da despesa, formalizando escritura pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Instrução Normativa do TCM/GO de n. 010/2015, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento, cuja vigência se dará até 31.12.2023.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação,

Sr. IVAN DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 121/2021, Diretor de Compras, Licitação e Contratos, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2021.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário de Governo

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:CC53C132

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 509/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 509/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de processamento de dados (manutenção de computador a disposição da Vigilância Sanitária), para o uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de processamento de dados (manutenção de computadores), para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;
CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, além de outros municípios da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para tomada de serviços de processamento de dados (manutenção de computador a disposição da Vigilância Sanitária), para o uso da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 401/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.-ME (OFFICE ASSISTÊNCIA TÉCNICA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.903.508/0001-07, estabelecida na Rua 10, n. 86, Bairro Machado, Mineiros/GO, CEP: 74.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.304.0005.2.010-3.3.90.39.00, Ficha: 249, Sub Elemento: 00, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretora de Desenvolvimento da Assistência Social e Trabalho, conforme o Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ao 10 de agosto de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:109F0F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 508/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 508/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material de processamento de dados (fonte de 500 watts), para o uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de produtos de processamento de dados (fonte de 500 watts), para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, além de outros municípios da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material de processamento de dados (fonte de 500 watts), para o uso da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor de R$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1192/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos artigos 72 e 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE PAPELARIA LTDA. - ME (OFFICE PAPELARIA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.970.388/0001-07, estabelecida na Avenida Ino Rezende, s/n., Quadra 28, Lote 11, Setor Ioris, Mineiros/GO, CEP: 74.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00, Ficha: 230, Sub Elemento: 17, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretora de Desenvolvimento da Assistência Social e Trabalho, conforme o Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 de agosto de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:C73EE70F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONVÊNIO N. 003/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 003/2021

Convênio n. 003/2021
Processo administrativo n. 1216/2021
Compra n. 5278

CONVENIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente e neste mesmo Município;

CONVENIADA: A empresa **ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER (AVCC MINEIROS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.204.103/0001-15, com sede na RUA 6 Nº 35, SETOR OESTE, CEP: 75.830-218, no Município de Mineiros/GO, representada por sua Presidente SIRLENE MORAIS ASSIS, brasileira, casada, portadora do RG nº 32625380 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 577.217.501-72, residente e domiciliada em mineiros.

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui o objeto do presente Convênio de patrocínio(auxílio financeiro)entre o Fundo Municipal de Saúde de Portelândia e a Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer – AVCC Mineiros, para realização do 9º Show de Prêmios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo n. 1216/2021. O presente termo de Convênio e cooperação Mútua tem como fundamento legal as disposições do art. 116 da Lei Federal e nº 8.666/93, bem como na Lei Municipal de nº 602/2021, Processo Administrativo de n. 1216/2021 e demais normais aplicáveis.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será da data de sua assinatura até 31 de Agosto de 2021.
VALOR DO CONTRATO: Valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

06.08.10.302.0005.2.044– 3.3.90.43.00
Ficha Orçamentária - 366
Fonte de recurso: 102/01

DATA DA ASSINATURA: Aos 12 (doze) dias do mês de Julho de 2021.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:73210897

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONVÊNIO N. 003/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 003/2021

Convênio n. 003/2021
Processo administrativo n. 1216/2021
Compra n. 5278

CONVENIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente e neste mesmo Município;

CONVENIADA: A empresa **ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER (AVCC MINEIROS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.204.103/0001-15, com sede na RUA 6 Nº 35, SETOR OESTE, CEP: 75.830-218, no Município de Mineiros/GO, representada por sua Presidente SIRLENE MORAIS ASSIS, brasileira, casada, portadora do RG nº 32625380 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 577.217.501-72, residente e domiciliada em mineiros.

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui o objeto do presente Convênio de patrocínio(auxílio financeiro)entre o Fundo Municipal de Saúde de Portelândia e a Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer – AVCC Mineiros, para realização do 9º Show de Prêmios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo n. 1216/2021. O presente termo de Convênio e cooperação Mútua tem como fundamento legal as disposições do art. 116 da Lei Federal e nº 8.666/93, bem como na Lei Municipal de nº 602/2021, Processo Administrativo de n. 1216/2021 e demais normais aplicáveis.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será da data de sua assinatura até 31 de Agosto de 2021.
VALOR DO CONTRATO: Valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

06.08.10.302.0005.2.044– 3.3.90.43.00
Ficha Orçamentária - 366
Fonte de recurso: 102/01

DATA DA ASSINATURA: Aos 12 (doze) dias do mês de Julho de 2021.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:467103EE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.952, DE 27 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais no âmbito da administração direta e indireta do município de Quirinópolis-GO."

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, com base aos dispostos na Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950,

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de regras claras e uniformes indispensáveis ao controle de uso dos veículos oficiais que compõem a frota da Administração Direta e Indireta do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre o uso de veículos oficiais, próprios ou contratados de prestadores de serviço, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Quirinópolis-GO.
Parágrafo único - Para fins e efeitos deste Decreto, são considerados veículos oficiais os automotores de propriedade do Município ou objeto de contratos de locação, utilizados na Administração Direta ou Indireta para prestação de serviço público.

Art. 2º - O uso de veículos oficiais destina-se exclusivamente ao serviço público de competência do órgão a que estejam vinculados.

Art. 3º - Os veículos oficiais são classificados, para fins de utilização, em:
I - veículos de representação;
II - veículos de serviço.
§1º Os veículos de representação são utilizados exclusivamente pelo Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e dirigentes superiores de autarquias e fundações públicas;
§2º Os veículos de serviço são utilizados para o transporte de pessoal em geral e de materiais;
§3º Os veículos de serviço de propriedade do Município, suas autarquias e fundações públicas deverão conter a identificação do órgão ou entidade, mediante inscrição externa e visível do respectivo nome ou sigla, que pode ser numérica, em uma de suas laterais, acrescida do brasão do Município e do número para contato da Ouvidoria;
§4º Os veículos utilizados pelo Município ou por autarquias e fundações públicas por meio de contratos mantidos com prestadores de serviço deverão conter em seus vidros traseiros a expressão "a serviço do" acrescido da denominação da Prefeitura ou da entidade da administração indireta.

Art. 4º - Os veículos oficiais serão conduzidos habitualmente por servidor que tenha por atribuição específica o desempenho dessa função.
§1º Em razão de exigências especiais de serviço poderão ser autorizados a conduzir veículos oficiais outros servidores do quadro do Poder Executivo, suas autarquias e fundações públicas, **desde que devidamente habilitados**;
§2º A autorização de que trata o §1º deste artigo deverá ser expedida pelo titular do órgão ou entidade de lotação do servidor e encaminhada para conhecimento do Secretário de Administração e Planejamento.

Art. 5º - Compete ao condutor de veículo oficial:
I - observar e atentar para que a utilização do veículo seja feita sempre segundo suas características técnicas e boas condições mecânicas e de conservação;
II - dirigir o veículo de acordo com as normas e regras previstas na legislação de trânsito;
III - utilizar o veículo para uso exclusivo em serviço, no interesse do órgão ou entidade público a que pertença, sob pena de responsabilidade;
IV - não entregar a outrem a direção do veículo sob sua responsabilidade, exceto em casos excepcionais devidamente justificados.
§1º O condutor do veículo oficial responderá administrativamente pelas faltas que porventura venha a praticar e ficará sujeito a ressarcir o Município e terceiros pelos prejuízos causados em virtude de negligência, imperícia ou imprudência.
§2º O condutor de veículo oficial do Município deverá assinar Termo de Responsabilidade (Anexo I) que trata de acidentes e a apuração de suas responsabilidades.

§3º Caberá ao condutor o pagamento de multa de trânsito por sua infração cometida, conforme constará do Termo de Responsabilidade (Anexo I).
§4º Compete ao Secretário de Administração e Planejamento, ao setor de gestão patrimonial das autarquias e fundações públicas e ao titular do órgão, na hipótese de recebimento de notificação de multa de trânsito imposta ao veículo oficial, identificar o condutor responsável e, se for o caso, proceder ao desconto em folha de pagamento, nos limites da Lei, do valor pecuniário da sanção aplicada, podendo ser em números de parcelas até o limite do exercício do ano, bem como a transferência dos pontos atribuídos pela infração, observados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
§5º Exclui-se da penalidade do parágrafo anterior o condutor de ambulância no traslado com paciente.
§6º Caso o servidor não faça mais parte do quadro de funcionários por motivo de exoneração ou licença remunerada, será, após apuração da responsabilidade, apresentada ao responsável para pagamento, podendo ser inscrito na dívida ativa não tributária do município, respeitado o princípio do contraditório e ampla defesa.

Art. 6º - Ao término de sua circulação diária, os veículos serão recolhidos em garagem oficial (Almoxarifado ou dependências da respectiva Secretaria a que pertença), não admitida a sua guarda na residência do condutor ou de terceiros.
Parágrafo Único - O veículo poderá ser guardado fora de sua garagem oficial:
I - mediante autorização expressa do Secretário de Administração e Planejamento para os demais Secretários e, do titular do órgão ou entidade para os seus respectivos condutores, devidamente justificada;
II - nos deslocamentos a serviço em que não seja possível o retorno dos agentes no mesmo dia da partida;
III - na hipótese de viagem agendada que exija saída após as 22 (vinte e duas) horas ou antes das 6 (seis) horas, quando poderá ser autorizada a guarda do veículo na residência do condutor.

Art. 7º - É vedado o uso de veículos oficiais para o atendimento de interesses particulares ou para o transporte de pessoas não vinculadas ao serviço público.

Art. 8º - Os veículos de serviço não poderão ser utilizados para o transporte de servidor de sua residência à repartição em que trabalha e vice-versa, exceto em situações especiais autorizadas pelo Secretário de Administração e Planejamento ou titular de cada órgão ou entidade.

Art. 9º - O condutor é responsável pelo veículo, inclusive acessórios e sobressalentes, desde o momento em que receber a chave até a devolução da mesma ao responsável por sua guarda.
§1º Ao receber a chave e, após ter assinado o Termo de Responsabilidade, o condutor deverá verificar os dados nela contidos e proceder a uma adequada inspeção no veículo.
§2º Se averiguada alguma avaria, ainda não registrada, deverá formalizar ao Secretário correspondente para as devidas providências.

Art. 10 - Todas as despesas dos veículos da frota deverão ser registradas no Sistema de Controle de Frotas, por servidor nomeado responsável por essa gestão patrimonial específica.
Parágrafo único - O Secretário ou supervisor de cada pasta deverá fazer solicitação de manutenção de veículos e maquinários (Anexo II) direcionada ao gestor do Sistema de Frotas, o qual ficará responsável pelo recebimento e entrega do veículo após adequação necessária, no Almoxarifado.

Art. 11 - Compete aos Secretários e demais Dirigentes da Administração, decidir em processo sobre irregularidades no uso de veículos oficiais, bem como comunicar o fato à Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 12 - Compete às chefias imediatas a comunicação à autoridade administrativa a que estiverem subordinados eventuais situações que decorram gastos excessivos ou anormais na utilização dos veículos oficiais, promovendo as providências para apuração de responsabilidade.

Art. 13 - Os veículos oficiais do Município cedidos à outras pessoas de direito público continuarão sujeitos à fiscalização prevista neste Decreto.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, inclusive Decreto Municipal nº 10.984, de 26 de janeiro de 2009.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis - Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES
Eu, _____ matrícula _____, lotado na Secretaria _____ CNH _____, através deste Termo, DECLARO estar ciente dos meus diretos e

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:39D9EA7C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1ª ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleos e lubrificantes, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO.

O Departamento de Licitação e Contratos, deste Município, comunica que o extrato de publicação do termo aditivo à ata em epígrafe sofreu a seguinte modificação:

"Onde se lê: REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) para o item nº 01**)**"

***"Leia-se:* REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos) para o item nº 01)"**

Quirinópolis-GO, 12 de agosto de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0721E482

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **26 de agosto de 2021, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **Pregão Presencial visando Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza e EPI´s, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do **Pregão Presencial nº 060/2021**. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:80FCE444

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **30 de agosto de 2021, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **Pregão Presencial visando Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos e afins, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do **Pregão Presencial nº 061/2021**. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E862FFF8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 678/2021

DECRETO SRH N° 678/2021, 01 DE JULHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **LAURA BETHANIA SOARES RASTRELO,** portador(a) do CPF nº. 065.478.891-06, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Julho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:517C2686

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 701/2021

DECRETO SRH N° 701/2021, 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ENILDA MARIA FERREIRA,** portador(a) do CPF nº. 956.696.041-72, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 de Agosto de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:131AF834

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 691/2021

DECRETO SRH N° 691/2021, 20 DE JULHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **TAYSON VICTOR BOTELHO,** portador(a) do CPF nº. 023.195.961-35, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de Julho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EB382C3B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 687/2021

DECRETO SRH N° 687/2021, 19 DE JULHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **RICHERS MARQUES MARTINS,** portador(a) do CPF nº. 026.347.891-22, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 de Julho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D8E256F6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 686/2021

DECRETO SRH N° 686/2021, 19 DE JULHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **RICARDO PEREIRA LIMA,** portador(a) do CPF nº. 050.899.171-40, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 de Julho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A985FDF7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 692/2021

DECRETO SRH N° 692/2021, 21 DE JULHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **LUIZ CARLOS DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 617.868.961-68, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Superintendente da Cultura,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 de Julho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:79629784

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 653/2021

DECRETO SRH N° 653/2021, 18 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **LUCAS DE OLIVEIRA MACIEL,** portador(a) do CPF nº. 031.818.411-70, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Superintendente do Almoxarifado, Garagem e Fabrica,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F44718BD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 689/2021

DECRETO SRH N° 689/2021, 19 DE JULHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **LEONILDO DE OLIVEIRA MAIA,** portador(a) do CPF nº. 036.270.451-14, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 de Julho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8E1BFE16

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 655/2021

DECRETO SRH N° 655/2021, 18 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **JUNIOR CESAR SILVA,** portador(a) do CPF nº. 431.811.981-53, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Subsecretário de Obras Publicas,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:75053EA8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 702/2021

DECRETO SRH N° 702/2021, 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **JULIO VICENTE DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 452.474.981-00, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Superintendente de Obras,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 de Agosto de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BCB95900

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 688/2021

DECRETO SRH N° 688/2021, 19 DE JULHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **DANIEL RODRIGUES BORGES,** portador(a) do CPF nº. 708.036.291-17, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 de Julho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:163C901F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 680/2021

DECRETO SRH N° 680/2021, 01 DE JULHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ARIOVALDO APARECIDO SOARES,** portador(a) do CPF nº. 953.140.678-20, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Motorista de Representação,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.
Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Julho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:009463B2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 698/2021

DECRETO SRH N° 698/2021, 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **AGUINALDO NATAL DOS SANTOS,** portador(a) do CPF nº. 311.319.481-49, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 de Agosto de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3DC95F3F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 707/2021

DECRETO SRH N° 707/2021, 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **BRUNA CRISTINA FERNANDES GOULART,** portador(a) do CPF nº. 030.472.781-48, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 de Agosto de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:12E017BF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 708/2021

DECRETO SRH N° 708/2021 Quirinópolis, 02 de Agosto de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **MARCELA BARCELOS ANDRADE LOPES RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 de Agosto de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C4ABC6AC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 714/2021

DECRETO N° 714/2021 Quirinópolis, 04 de Agosto de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **EURIPEDES PEREIRA BARCELOS,** ocupante do cargo de **Assessor Nível,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 de Agosto de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1A3EC3A1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 715/2021

DECRETO SRH N° 715/2021 Quirinópolis, 04 de Agosto de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **SUELI BORGES DE OLIVEIRA SOARES**, ocupante do cargo de **Chefe do Setor de Serviços Gerais da Secretaria da Administração,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 07 de Agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 de Agosto de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B98AF82B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 716/2021

DECRETO SRH N° 716/2021, 09 DE AGOSTO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **CLAUDIA ELIANA GAIÃO NUNES,** portador(a) do CPF nº. 766.860.606-82, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Departamento de Serviço de Orientação Educacional da Secretaria da Educação — S.O.E,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 de Agosto de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F90E9531

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 712/2021

DECRETO N° 712/2021 Quirinópolis, 02 de Agosto de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **STEFANY SAMARA FERREIRA DA CRUZ,** ocupante do cargo de **Chefe da Assessoria Tecnica da Secretaria de Saúde,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 de Agosto de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8EE6A954

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 713/2021

DECRETO SRH N° 713/2021, 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **STEFANY SAMARA FERREIRA DA CRUZ,** portador(a) do CPF nº. 028.081.541-78, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 de Agosto de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4CCBD21F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 717/2021

DECRETO N° 717/2021 Quirinópolis, 10 de Agosto de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **JESSICA APARECIDA CABRAL DE GOUVEIA,** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de Agosto de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:709B3B05

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 718/2021

DECRETO N° 718/2021 Quirinópolis, 10 de Agosto de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **CASSIA CRISTINA DE JESUS FERREIRA,** ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de Agosto de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:82CA4E7E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 719/2021

DECRETO SRH N° 719/2021 Quirinópolis, 10 de Agosto de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **ANA RITA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de **Porteiro Servente,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 11 de Agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de Agosto de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:746BC0C3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 015/2021

O Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **25.08.2021**, a partir das **09:00 horas**, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde da Família, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de 08:00h as 12:00h pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 11 de Agosto de 2021.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:9D2FBC54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2020

DECRETO Nº 155/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Homologa Concurso Público, Edital nº 001/2020 do Município de Chapadão do Céu e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital de nº 001/2020, e

CONSIDERANDO que realizadas as provas objetivas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos classificados;
CONSIDERANDO que os recursos apresentados após a publicação do resultado das provas objetivas, bem como os que surgiram em decorrência da divulgação do resultado, todos apreciados pelos organizadores do concurso, tendo sido as conclusões publicadas, devidamente;
CONSIDERANDO que foram realizadas as provas de títulos para todos os cargos de professores levados ao concurso, foi dado conhecimento do seu resultado e ainda analisados os recursos e publicado, devidamente;
CONSIDERANDO ainda que foram cumpridas todas as fases do certame seletivo, conforme apontamentos emitidos pela Comissão Especial do Concurso Público (CECP), bem como transcorridos todos os prazos recursais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público, Edital nº 001/2020 do Município de Chapadão do Céu, sendo aprovados e classificados os candidatos por ordem decrescente de pontos, conforme consta no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante deste Decreto.
Art. 2º. Os candidatos foram selecionados de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas no Edital nº. 001/2020, sendo que no interesse da Administração Municipal, poderão ser aproveitados os candidatos aprovados para a reserva técnica, oferecidas para cada cargo, dentro do prazo de validade do Concurso Público, em caso de existência de vagas ou ampliação do quantitativo de vagas dos respectivos cargos, mediante autorização legal.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Em Exercício

ANEXO ÚNICO (DECRETO N. 155/2021)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (29 VAGAS + 87 CADASTRO DE RESERVA)

Ordem	Inscrição	Candidato	Pontuação	Resultado
			Prova Objetiva	
001	94692	MARIA DO SOCORRO LEMOS LEITÃO DE AQUINO	60,0	**Aprovado / Classificado**
002	95375	JOSÉ HERNANDO AMORIM CLEMENTINO	60,0	**Aprovado / Classificado**
003	97180	PAULA QUEIROZ CARVALHO	60,0	**Aprovado / Classificado**
004	97314	ANGELA DENISE ALVES CARDOSO	60,0	**Aprovado / Classificado**
005	94827	CRISSIE DE CÁSSIA DA CUNHA RODRIGUES	60,0	**Aprovado / Classificado**
006	96779	LAURA CANDIDA PEDROSA	60,0	**Aprovado / Classificado**
007	95951	ELIEL FELIPE JORGE CAMPOS	60,0	**Aprovado / Classificado**
008	94992	CLEONICE DOS SANTOS GARCIA	57,0	**Aprovado / Classificado**
009	97614	EVERTON RODRIGO PINHEIRO	57,0	**Aprovado / Classificado**
010	98018	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS	57,0	**Aprovado / Classificado**
011	95494	NORMAM ROBERTO HENRIQUE	57,0	**Aprovado / Classificado**

012	98067	ODETE DIAS DOS ASNTOS	57,0	**Aprovado / Classificado**
013	95326	MARA DIANA MULLER HOFFMANN	57,0	**Aprovado / Classificado**
014	97706	ANTONIO NELTO PEREIRA MARINHO	57,0	**Aprovado / Classificado**
015	95569	LUCIENE AUGUSTA FERREIRA NOBRE	57,0	**Aprovado / Classificado**
016	98034	JEANNE MOREIRA DA CONCEIÇÃO	57,0	**Aprovado / Classificado**
017	97540	TIAGO SILVA ALVES	57,0	**Aprovado / Classificado**
018	95263	MARCIA DA SILVA	57,0	**Aprovado / Classificado**
019	95669	GÉSSICA TAYNARA DE ALENCAR COZER	57,0	**Aprovado / Classificado**
020	95568	THAYNARA DA SILVA DOS SANTOS	57,0	**Aprovado / Classificado**
021	96858	FLÁVIA MYRAINE DA SILVA LIMA	57,0	**Aprovado / Classificado**
022	96949	RAFAEL SOUZA LIMA	57,0	**Aprovado / Classificado**
023	95545	AMANDA MATIAS MIRANDA	54,0	**Aprovado / Classificado**
024	97430	MIERLLATY KAINARA DE MEDEIROS SILVA	54,0	**Aprovado / Classificado**
025	97452	MAIANE SOUSA DA SILVA	54,0	**Aprovado / Classificado**
026	97520	KÊMILLE KATRINE SOUZA	54,0	**Aprovado / Classificado**
027	96593	SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	54,0	**Aprovado / Classificado**
028	95641	RITA DE CASCIA OLIVEIRA SANTANA	54,0	**Aprovado / Classificado**
029	95675	IZAIAS XAVIER VALENTIM	54,0	**Aprovado / Classificado**
030	97252	LINDOLFO BARBOSA DA SILVA	54,0	**Aprovado / Reserva**
031	98043	LUCIANE SOCORRO MOREIRA DA SILVA	54,0	**Aprovado / Reserva**
032	95496	VANECA CAVALHEIRO BELEZA	54,0	**Aprovado / Reserva**
033	97076	JULIO CESAR DA MATA JUNIOR	54,0	**Aprovado / Reserva**
034	95102	JOKATIA DE SOUSA REIS	54,0	**Aprovado / Reserva**
035	98280	VITÓRIA JANAÍNA SOUZA DA SILVA	54,0	**Aprovado / Reserva**
036	97715	WALTER RAFAEL VICENTE BUENO	54,0	**Aprovado / Reserva**
037	95587	VERÔNICA BATISTA CARDOSO	54,0	**Aprovado / Reserva**
038	95703	TAILA DA SILVA DOS SANTOS	54,0	**Aprovado / Reserva**
039	95446	JACQUELINE FERREIRA DA SILVA	54,0	**Aprovado / Reserva**
040	94702	DANILO ASSIS RESENDE	54,0	**Aprovado / Reserva**
041	95570	CAROLINA ARAUJO DIAS	54,0	**Aprovado / Reserva**
042	95441	AMANDA MARQUES DOS SANTOS	54,0	**Aprovado / Reserva**
043	95515	MARLIZE DA SILVA	54,0	**Aprovado / Reserva**
044	95642	ANDERSON BORGES	54,0	**Aprovado / Reserva**
045	97446	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIRA	54,0	**Aprovado / Reserva**
046	95592	SULIANIN LIMA DE MORAIS	54,0	**Aprovado / Reserva**
047	95005	GABRIEL VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA	54,0	**Aprovado / Reserva**
048	94460	FABIANE ALVES MAGALHÃES	54,0	**Aprovado / Reserva**
049	98062	MAIRA ALEXANDRA FERREIRA	54,0	**Aprovado / Reserva**
050	97534	REGIANE AMORIM FREITAS	54,0	**Aprovado / Reserva**
051	94508	MAYKE LOPES DE SOUZA	51,0	**Aprovado / Reserva**
052	97561	MARCONE PACIFICO DE MEDEIROS	51,0	**Aprovado / Reserva**
053	97726	LUCINEIA RODRIGUES VIEIRA	51,0	**Aprovado / Reserva**
054	95696	ROSENIR DE SOUSA FERREIRA	51,0	**Aprovado / Reserva**
055	95129	ARTEMIZA LEAL FERREIRA DOS SANTOS	51,0	**Aprovado / Reserva**
056	95682	ANDREANA MARIA SILVA DOS SANTOS	51,0	**Aprovado / Reserva**
057	97943	ROSEANE VENÂNCIO BARRÊTO	51,0	**Aprovado / Reserva**
058	95872	VITOR HENRIQUE DOS SANTOS HENRIQUE	51,0	**Aprovado / Reserva**
059	96298	ANA BEATRIZ BATISTA DE BRITO	51,0	**Aprovado / Reserva**
060	94534	CELINA BATISTA BERQUÓ	51,0	**Aprovado / Reserva**
061	94620	MARIA APARECIDA VIEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	51,0	**Aprovado / Reserva**
062	97419	ANA PAULA DO NASCIMENTO	51,0	**Aprovado / Reserva**
063	98199	MICHELE CRISTINA GENEROSO	51,0	**Aprovado / Reserva**
064	95726	GRACIELLE PAULA AZEVEDO DE SOUZA RAMOS	51,0	**Aprovado / Reserva**
065	95503	DANÚBIA FERNANDES REGO	51,0	**Aprovado / Reserva**
066	98578	JAQUELINE LIMA DOS SANTOS	51,0	**Aprovado / Reserva**
067	95509	ANDREIA DO CARMO DE OLIVEIRA	51,0	**Aprovado / Reserva**
068	97539	MARIA JOSE BARBOSA DE MORAES FAGUNDES	51,0	**Aprovado / Reserva**
069	96390	BRUNO SILVINO BATISTA	51,0	**Aprovado / Reserva**
070	94471	JULIANO RODRIGUES GABRIEL	51,0	**Aprovado / Reserva**
071	95783	REILA ALVES RODRIGUES	51,0	**Aprovado / Reserva**
072	94438	FABIANA VIEIRA SOUTO	51,0	**Aprovado / Reserva**
073	96087	ANDREIA ALVES ROCHA	51,0	**Aprovado / Reserva**
074	97844	RAMOM FELIPE VENÂNCIO PEREIRA BORGES	51,0	**Aprovado / Reserva**
075	96580	ADILSON DA CUNHA RODRIGUES AGUIAR NETO	51,0	**Aprovado / Reserva**
076	95628	ALLEX AZEVEDO VIEIRA	51,0	**Aprovado / Reserva**
077	98476	TATIANA TEODODO DA SILVA	51,0	**Aprovado / Reserva**
078	94706	RÔMULO SOUSA RODRIGUES	51,0	**Aprovado / Reserva**
079	95558	MAURICIO PEREIRA DA CUNHA	51,0	**Aprovado / Reserva**
080	98404	JESSICA DA SILVA LIMA	51,0	**Aprovado / Reserva**
081	97422	CARLOS ALBERTO BUSANELO	51,0	**Aprovado / Reserva**
082	98115	EDUARDO ZIMERMANN MARQUARDT	51,0	**Aprovado / Reserva**
083	97483	OENIS FERREIRA DE SOUZA NETO	51,0	**Aprovado / Reserva**
084	95572	KARINE DA SILVA OLIVEIRA	51,0	**Aprovado / Reserva**
085	96937	LÁZARO ROICE TEIXEIRA NEVES	51,0	**Aprovado / Reserva**
086	95739	KELLY DALVA RAMOS DE SOUZA MELO	48,0	**Aprovado / Reserva**
087	97367	LIRIO DA SILVA MIRANDA	48,0	**Aprovado / Reserva**
088	97636	RENATO VASCONCELOS DA CRUZ	48,0	**Aprovado / Reserva**
089	95746	PABLO OLIVEIRA CASTRO	48,0	**Aprovado / Reserva**
090	98416	LINDOILSON DO NASCIMENTO DIAS	48,0	**Aprovado / Reserva**
091	95646	KASTHENIA RODRIGUES BATISTA	48,0	**Aprovado / Reserva**
092	95517	JULIA MARIA BENTO FERREIRA	48,0	**Aprovado / Reserva**
093	94588	ANA PAULA DA SILVA LOPES	48,0	**Aprovado / Reserva**
094	94998	FABIANA MARCHIOLI BARROS GUSMÃO	48,0	**Aprovado / Reserva**
095	94472	ALEXSANDRA MARIA DE SALES	48,0	**Aprovado / Reserva**
096	95844	ANTONIA PIRES DA SILVA	48,0	**Aprovado / Reserva**
097	96881	ELISANGELA DOS SANTOS	48,0	**Aprovado / Reserva**
098	95174	PRISCILA DIAS DO NASCIMENTO	48,0	**Aprovado / Reserva**
099	95687	JOEL ALVES CONCEIÇAO	48,0	**Aprovado / Reserva**
100	94470	ALINE MARTH DA CRUZ	48,0	**Aprovado / Reserva**

101	97181	AMANDA TEIXEIRA CRUZ	48,0	**Aprovado / Reserva**
102	95390	WILDEVAN LIMA ALMEIDA	48,0	**Aprovado / Reserva**
103	97721	DALVAN CONCEIÇÃO CRUZ DE SOUZA	48,0	**Aprovado / Reserva**
104	95564	KETLEN FERNANDA REGO DE ÁVILA	48,0	**Aprovado / Reserva**
105	95405	LEONARDO DO CARMO BEZERRA	48,0	**Aprovado / Reserva**
106	96530	PATRICK OLIVEIRA CASTRO	48,0	**Aprovado / Reserva**
107	95619	DANIEL LIMA SOUSA	48,0	**Aprovado / Reserva**
108	95633	MARCIEL CRUZ LOPES	48,0	**Aprovado / Reserva**
109	96416	JESSICA DINIZ DOS SANTOS	48,0	**Aprovado / Reserva**
110	97761	ALCILENE BEZERRA CARVALHO	48,0	**Aprovado / Reserva**
111	96306	SAMUEL DE SOUZA MANGELO	48,0	**Aprovado / Reserva**
112	97616	THAIS MEIRELY DE SOUZA OLIVEIRA	48,0	**Aprovado / Reserva**
113	95665	EUQUELINE FERREIRA FLORES DE JESUS	48,0	**Aprovado / Reserva**
114	96427	LUIZ FERREIRA MOURA FILHO	48,0	**Aprovado / Reserva**
115	96589	HELEN DAIANE PEREIRA DE ALMEIDA	48,0	**Aprovado / Reserva**
116	98457	ARIELE ANASTÁCIO DA SILVA	48,0	**Aprovado / Reserva**

CARGO: MOTORISTA (08 VAGAS + 24 CADASTRO DE RESERVA)

Ordem	Inscrição	Candidato	Pontuação	Resultado
			Prova Objetiva	
001	96158	DENILSON SALU DA SILVA	54,0	**Aprovado / Classificado**
002	97211	JUCIMARIO RIBEIRO COSTA	54,0	**Aprovado / Classificado**
003	96760	CARLOS ALBERTO DE LIMA OLIVEIRA	54,0	**Aprovado / Classificado**
004	95296	ADILSON ANTONIO MARAFON	54,0	**Aprovado / Classificado**
005	96094	ROMULO ZIMMERMANN OSÓRIO	52,0	**Aprovado / Classificado**
006	95881	ANDRÉ DA SILVA KUMMER	52,0	**Aprovado / Classificado**
007	98172	MARCELO LACERDA DE MELO	52,0	**Aprovado / Classificado**
008	98387	JOSÉ LIBORIO DO NASCIMENTO NETO	52,0	**Aprovado / Classificado**
009	95228	ADRIANO PEREIRA CALIXTO	50,0	**Aprovado / Reserva**
010	97716	MOZER LACERDA DE MELO	50,0	**Aprovado / Reserva**
011	96469	SANDOVÂNIO DO NASCIMENTO SILVA	50,0	**Aprovado / Reserva**
012	94791	WALKER PIRES RIBEIRO	50,0	**Aprovado / Reserva**
013	96687	RONEILCE BARBOSA FERREIRA	48,0	**Aprovado / Reserva**
014	96089	RAUL BERNARDES DA SILVA FILHO	48,0	**Aprovado / Reserva**
015	97264	RUTINEIA MARIA DE SOUZA	48,0	**Aprovado / Reserva**
016	97905	ANTONIO CARLOS ALVES DE LIMA NETO	48,0	**Aprovado / Reserva**
017	97902	JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO SOARES	48,0	**Aprovado / Reserva**
018	97848	WEDER RODRIGUES DA SILVA	48,0	**Aprovado / Reserva**
019	94631	WELLYTON DE SOUZA SILVA	48,0	**Aprovado / Reserva**
020	98588	FELIPE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	46,0	**Aprovado / Reserva**
021	97855	LUÍS CLÁUDIO DA CUNHA PEREIRA	46,0	**Aprovado / Reserva**
022	97559	ANA PAULA SARAIVA DOS SANTOS	46,0	**Aprovado / Reserva**
023	95073	JESUS FERREIRA ALVES	46,0	**Aprovado / Reserva**
024	98619	MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA	46,0	**Aprovado / Reserva**
025	95925	GERULINO NUNES DA SILVA SOBRINHO	46,0	**Aprovado / Reserva**
026	96604	PAULO DOUGLAS VANDERLEI DE OLIVEIRA	46,0	**Aprovado / Reserva**
027	98428	HERCULLES DOUGLAS DA ROSA	46,0	**Aprovado / Reserva**
028	95205	RUSTÊNIO FERREIRA DE OLIVEIRA	46,0	**Aprovado / Reserva**
029	98395	RODRIGO APARECIDO PRATES	46,0	**Aprovado / Reserva**
030	97319	LETÍCIA NASCIMENTO TEIXEIRA	46,0	**Aprovado / Reserva**
031	97228	FABIO JUNIOR MOREIRA PIRES	46,0	**Aprovado / Reserva**
032	96333	MIGUEL ROCKEMBACH	46,0	**Aprovado / Reserva**

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITOS (01 VAGA + 03 CADASTRO DE RESERVA)

Ordem	Inscrição	Candidato	Pontuação	Resultado
			Prova Objetiva	
001	97313	ANGELA DENISE ALVES CARDOSO	52,5	**Aprovado / Classificado**
002	94533	EMERSON MELO DA SILVA	50,0	**Aprovado / Reserva**
003	94843	WILMAR BRAUN	49,5	**Aprovado / Reserva**
004	95229	ADRIANO PEREIRA CALIXTO	47,5	**Aprovado / Reserva**

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE (23 VAGAS + 69 CADASTRO DE RESERVA)

Ordem	Inscrição	Candidato	Pontuação	Resultado
			Prova Objetiva	
001	96545	WELLYTON DE SOUZA SILVA	54,0	**Aprovado / Classificado**
002	94466	FABIANE ALVES MAGALHÃES	54,0	**Aprovado / Classificado**
003	96210	FRANCIELI BUCHINGER MIKOSKI	54,0	**Aprovado / Classificado**
004	98144	LAURA CANDIDA PEDROSA	53,5	**Aprovado / Classificado**
005	98148	ANGÉLICA AMORIM DE SOUZA	53,0	**Aprovado / Classificado**
006	95673	JAINARA SOUSA DA COSTA	52,5	**Aprovado / Classificado**
007	95609	ADELVAN FERREIRA DOS SANTOS	51,5	**Aprovado / Classificado**
008	97326	THAYNARA VENTURA SOUSA E COSTA	51,5	**Aprovado / Classificado**
009	96626	CATARINA CONSTANTINA SILVA ALMEIDA	51,0	**Aprovado / Classificado**
010	95716	GEISLA GONÇALVES BANDEIRA	51,0	**Aprovado / Classificado**
011	94600	EVELYN ANCELMO BARBOSA	51,0	**Aprovado / Classificado**
012	94427	MAYKE LOPES DE SOUZA	50,5	**Aprovado / Classificado**
013	97859	GABRIELY DE MEDEIROS DOURADO	50,0	**Aprovado / Classificado**
014	95502	HELEN DAIANE PEREIRA DE ALMEIDA	50,0	**Aprovado / Classificado**
015	98303	JOSÉ HERNANDO AMORIM CLEMENTINO	50,0	**Aprovado / Classificado**
016	95563	CARLOS HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS	49,5	**Aprovado / Classificado**
017	97538	REGIANE AMORIM FREITAS	49,0	**Aprovado / Classificado**
018	97666	ALESSANDRA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA	48,5	**Aprovado / Classificado**
019	94966	CLAUDIANA PEREIRA ROCHA	48,0	**Aprovado / Classificado**

020	97810	FERNANDA RODRIGUES DE JESUS ARAUJO	48,0	**Aprovado / Classificado**
021	97836	KELLY DE OLIVEIRA SOUSA	47,5	**Aprovado / Classificado**
022	95567	THAYNARA DA SILVA DOS SANTOS	47,0	**Aprovado / Classificado**
023	98553	ALINE MARIA NEVES DE OLIVEIRA LOPES	47,0	**Aprovado / Classificado**
024	97089	ANDERSON SILVA	47,0	**Aprovado / Reserva**
025	95820	LUANA GERALDO	46,5	**Aprovado / Reserva**
026	97908	SIMONE MARTINS DIAS	46,5	**Aprovado / Reserva**
027	95559	MAURICIO PEREIRA DA CUNHA	46,5	**Aprovado / Reserva**
028	96693	VANDERLEA ALVES DOS SANTOS	46,5	**Aprovado / Reserva**
029	98174	NATÁLIA LOPES RANGEL	46,5	**Aprovado / Reserva**
030	95040	SOLANGE DE OLIVEIRA BRUSAMARELLO	46,5	**Aprovado / Reserva**
031	95223	FRANCIELLI BORGES VERTUAN	46,0	**Aprovado / Reserva**
032	96058	MARIA REJANE SILVA RODRIGUES VIEIRA	46,0	**Aprovado / Reserva**
033	97659	ARIANE FERNANDA SANTOS AGUIAR	46,0	**Aprovado / Reserva**
034	98304	JOAO VICTOR DE ABREU QUERINO	46,0	**Aprovado / Reserva**
035	96206	YNNÁE KARLA OLIVEIRA ROSA	45,5	**Aprovado / Reserva**
036	95539	MANOELA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	45,5	**Aprovado / Reserva**
037	96470	LARISSA CRISTINA DOS SANTOS LORINI	45,5	**Aprovado / Reserva**
038	95315	ERIKA DE SOUZA CONSTANCIA	45,5	**Aprovado / Reserva**
039	98307	LÁZARO ROICE TEIXEIRA NEVES	45,5	**Aprovado / Reserva**
040	97495	JOANNE ANDRADE NOGUEIRA SOUSA	45,5	**Aprovado / Reserva**
041	96548	BRUNA RODRIGUES DE LIMA	45,5	**Aprovado / Reserva**
042	97965	LARISSA SOARES DA SILVA	45,0	**Aprovado / Reserva**
043	95372	LUANA VESPAZIANO CRUZ	45,0	**Aprovado / Reserva**
044	95711	LORRANA DA SILVA BARBOSA	45,0	**Aprovado / Reserva**
045	95706	TAILA DA SILVA DOS SANTOS	45,0	**Aprovado / Reserva**
046	97156	FABIANA LIMA DE OLIVEIRA DA SILVA	45,0	**Aprovado / Reserva**
047	98331	HUGO GUILHERME BARBOSA SOUZA	45,0	**Aprovado / Reserva**
048	98554	PATRICIA FERREIRA MARTINS	44,5	**Aprovado / Reserva**
049	98061	ANA CAROLINA FERREIRA MARTINS	44,5	**Aprovado / Reserva**
050	95956	ELENI DE SOUSA LANDIM	44,5	**Aprovado / Reserva**
051	97594	ELKIA COELHO RAMOS	44,5	**Aprovado / Reserva**
052	96419	NÍVIA PEREIRA DE FREITAS	44,5	**Aprovado / Reserva**
053	98566	ANDRESSA NICAELA OLIVEIRA ROSA E SILVA	44,5	**Aprovado / Reserva**
054	95560	NADJA PIOVESANO	44,0	**Aprovado / Reserva**
055	95504	DANÚBIA FERNANDES REGO	44,0	**Aprovado / Reserva**
056	97633	CAMILA PRESTES PEREIRA	44,0	**Aprovado / Reserva**
057	95585	BRUNA EUGENIA PORTILHO	44,0	**Aprovado / Reserva**
058	97166	JANNINE MARIA DE SOUZA SILVA DO NASCIMENTO	44,0	**Aprovado / Reserva**
059	94770	IVONE DE SOUSA E SOUSA	44,0	**Aprovado / Reserva**
060	94668	CRISTINA ZIMMERMANN FERREIRA	44,0	**Aprovado / Reserva**
061	95707	PRISCILA AZEVEDO DO CARMO	44,0	**Aprovado / Reserva**
062	97734	JUSSIELLE CANDIDA COSTA	43,5	**Aprovado / Reserva**
063	97079	GEISIANI NUNES MOTA DOS SANTOS	43,5	**Aprovado / Reserva**
064	97664	KELLY BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	43,5	**Aprovado / Reserva**
065	96327	ANDREIA ALVES ROCHA	43,5	**Aprovado / Reserva**
066	94864	NOEMIA JUNGES	43,5	**Aprovado / Reserva**
067	94324	GEISIANE FERREIRA GOMES	43,0	**Aprovado / Reserva**
068	97514	LAYLLA GABRIELA PACHECO QUEIROZ	43,0	**Aprovado / Reserva**
069	98114	AMANDA DE ALMEIDA SANTOS	43,0	**Aprovado / Reserva**
070	95784	REILA ALVES RODRIGUES	43,0	**Aprovado / Reserva**
071	97690	AMANDA FERREIRA DOS SANTOS	43,0	**Aprovado / Reserva**
072	95011	MICHELE TEIXEIRA DE JESUS	43,0	**Aprovado / Reserva**
073	96003	ANGELICA DOS SANTOS RIBEIRO MONTE	42,5	**Aprovado / Reserva**
074	97209	RAYLANE SILVA MELO	42,5	**Aprovado / Reserva**
075	94384	ZANDRIETTE DE SOUSA FORTE SOARES	42,5	**Aprovado / Reserva**
076	96057	DENISE VILELA RAMOS	42,5	**Aprovado / Reserva**
077	94739	GENALDO FERREIRA GOMES	42,5	**Aprovado / Reserva**
078	98124	LAURA EDUARDA FELLER BONFIM	42,5	**Aprovado / Reserva**
079	95059	KLAUS BUNNING SERAFIM	42,5	**Aprovado / Reserva**
080	98359	JAQUELINE LIMA DOS SANTOS	42,5	**Aprovado / Reserva**
081	96183	RELDAIARA XAVIER CÉZAR	42,5	**Aprovado / Reserva**
082	98130	LEILIANE MOREIRA DO NASCIMENTO	42,0	**Aprovado / Reserva**
083	96348	ELIZAMA PUCHETA GONÇALOS	42,0	**Aprovado / Reserva**
084	98064	ADOANE DE LIMA SILVA	42,0	**Aprovado / Reserva**
085	97795	JAINE DOS SANTOS SILVA	42,0	**Aprovado / Reserva**
086	97463	TÁBATA DIAS MARIANO	42,0	**Aprovado / Reserva**
087	97765	RAMON BATISTA DE OLIVEIRA	42,0	**Aprovado / Reserva**
088	97950	VANESSA CORDEIRO ALMEIDA	42,0	**Aprovado / Reserva**
089	95617	ALEXSANDRA MARIA DE SALES	42,0	**Aprovado / Reserva**
090	98056	EDIENE RODRIGUES DA SILVA	42,0	**Aprovado / Reserva**
091	95155	GIZELE GUIMARAES SILVA	41,5	**Aprovado / Reserva**
092	97757	JOSIANE MESSIAS DA COSTA	41,5	**Aprovado / Reserva**

CARGO: EXECUTOR ADMINISTRATIVO (01 VAGA + 03 CADASTRO DE RESERVA)

Ordem	Inscrição	Candidato	Pontuação	Resultado
			Prova Objetiva	
001	96120	CLAUDIA SANDRI JULIO	53,0	**Aprovado / Classificado**
002	94233	ILDEANE MACEDO MARQUES	52,0	**Aprovado / Reserva**
003	94826	CRISSIE DE CÁSSIA DA CUNHA RODRIGUES	52,0	**Aprovado / Reserva**
004	95085	RICARDO HIMURO	49,5	**Aprovado / Reserva**

CARGO: FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE (01 VAGA + 03 CADASTRO DE RESERVA)

Ordem	Inscrição	Candidato	Pontuação	Resultado
			Prova Objetiva	

001	96799	RODRIGO FABIO FERREIRA FREITAS	48,5	**Aprovado / Classificado**
002	97388	RITA DE CASSIA MARIANO DE PAULA	42,5	**Aprovado / Reserva**
003	95627	ALLEX AZEVEDO VIEIRA	42,0	**Aprovado / Reserva**
004	98024	AURÉLIO ALVES CARDOSO	41,0	**Aprovado / Reserva**

CARGO: FISCAL DE SANEAMENTO BÁSICO (01 VAGA + 03 CADASTRO DE RESERVA)

Ordem	Inscrição	Candidato	Pontuação	Resultado
			Prova Objetiva	
001	97179	FABRICIA RIBEIRO DA SILVA	52,5	**Aprovado / Classificado**
002	95708	JOSÉ ZELMAR ZAGO	48,0	**Aprovado / Reserva**
003	96917	RAYANE CAMPOS CARRIJO	48,0	**Aprovado / Reserva**
004	94850	CASLA NOGUEIRA BORGES	46,0	**Aprovado / Reserva**

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (01 VAGA + 03 CADASTRO DE RESERVA)

Ordem	Inscrição	Candidato	Pontuação	Resultado
			Prova Objetiva	
001	98348	RAFAELA DIAS DOS SANTOS	54,0	**Aprovado / Classificado**
002	96942	RAFAELLA VELOSO DE SOUZA	53,5	**Aprovado / Reserva**
003	96270	LAISLA FERNANDA SILVA MOURA FERRO	52,5	**Aprovado / Reserva**
004	95943	ESTANYSLAU CANDIDO DE SOUZA DANTAS	51,0	**Aprovado / Reserva**

CARGO: PROFESSOR NÍVEL I – ARTES (01 VAGA + 03 CADASTRO DE RESERVA)

Ordem	Inscrição	Candidato	Pontuação			Resultado
			Prova Objetiva	Prova Títulos	Total	
001	97448	JACKSON DOUGLAS LEAL SILVA	41,0	0,00	41,0	**Aprovado / Classificado**
002	94822	SAMUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	41,0	0,00	41,0	**Aprovado / Reserva**
003	94733	RENATA PEREIRA DA SILVA	40,0	1,00	41,0	**Aprovado / Reserva**
004	94722	HUMBERTO RODRIGUES DA ROCHA	38,5	0,00	38,5	**Aprovado / Reserva**

CARGO: PROFESSOR NÍVEL I – CIÊNCIAS (02 VAGAS + 06 CADASTRO DE RESERVA)

Ordem	Inscrição	Candidato	Pontuação			Resultado
			Prova Objetiva	Prova Títulos	Total	
001	94646	RAFAEL SOARES POZZI MALHEIROS	43,5	7,0	50,5	**Aprovado / Classificado**
002	94842	ANI CÁTIA GIOTTO	42,5	7,0	49,5	**Aprovado / Classificado**
003	94841	CHESTERTON ULYSSES ORLANDO EUGÊNIO	38,5	7,0	45,5	**Aprovado / Reserva**
004	96759	TÁRIC RAMON MARQUES MARTINS	41,0	0,00	41,0	**Aprovado / Reserva**
005	97416	PRISCILA BOGADO DE OLIVEIRA	39,0	1,00	40,0	**Aprovado / Reserva**
006	95785	ANDRÉ LUIZ SILVA FACHARDO	37,0	3,00	40,0	**Aprovado / Reserva**
007	95500	ELISANDRA CEOLIN	36,5	1,00	37,5	**Aprovado / Reserva**
008	95244	EVELYN DIAS PINHEIRO DE LIMA	34,0	0,00	34,0	**Aprovado / Reserva**

CARGO: PROFESSOR NÍVEL I – EDUCAÇÃO FÍSICA (01 VAGA + 03 CADASTRO DE RESERVA)

Ordem	Inscrição	Candidato	Pontuação			Resultado
			Prova Objetiva	Prova Títulos	Total	
001	96136	GABRIEL FRADE PEREIRA	48,5	0,00	48,5	**Aprovado / Classificado**
002	95164	FERNANDO SCHEER	45,5	2,00	47,5	**Aprovado / Reserva**
003	98607	WESLEY BORGES DA SILVA	40,5	0,00	40,5	**Aprovado / Reserva**
004	96192	WEMERSON DIAS MADUREIRA	38,5	1,00	39,5	**Aprovado / Reserva**

CARGO: PROFESSOR NÍVEL I – EDUCAÇÃO INFANTIL (15 VAGAS + 46 CADASTRO DE RESERVA)

Ordem	Inscrição	Candidato	Pontuação			Resultado
			Prova Objetiva	Prova Títulos	Total	
001	98035	IVANIA LUIZA DE MIRANDA COSTA	48,5	2,00	50,5	**Aprovado / Classificado**
002	95014	VANESSA SOUZA ARANTES RODRIGUES	48,0	1,00	49,0	**Aprovado / Classificado**
003	97708	VIVIANE PIRES DIAS	46,0	3,00	49,0	**Aprovado / Classificado**
004	95935	RONDINERIA DO NASCIMENTO DE MORAIS NUNES	48,5	0,00	48,5	**Aprovado / Classificado**
005	97691	ADRIELLE MARTINS DE LIMA	47,5	0,00	47,5	**Aprovado / Classificado**
006	95291	HELENA CRISTINA ALBERNAZ E OLIVEIRA	46,0	1,00	47,0	**Aprovado / Classificado**
007	95139	LUZITÂNIA DO NASCIMENTO MORAIS SOUZA	47,0	0,00	47,0	**Aprovado / Classificado**
008	95537	MANOELA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	45,0	2,00	47,0	**Aprovado / Classificado**
009	96915	JAQUELINE AMERICA GUIMARAES	44,5	2,00	46,5	**Aprovado / Classificado**
010	97023	JOMARA PEREIRA GUEDES	46,5	0,00	46,5	**Aprovado / Classificado**
011	96081	SAMAYA DE BRITO CABRAL ROHDEN	45,5	1,00	46,5	**Aprovado / Classificado**
012	97630	CAMILLA FRANCISCA TORRES	45,5	1,00	46,5	**Aprovado / Classificado**
013	96968	AIME LEITE DOS SANTOS	43,0	3,00	46,0	**Aprovado / Classificado**
014	96794	CRISTINA MARIA DE MEDEIROS	44,0	2,00	46,0	**Aprovado / Classificado**
015	98570	CONSULENE MARIA GARCIA	44,5	1,00	45,5	**Aprovado / Classificado**
016	96073	ALANE E OLIVEIRA VICENTE	44,5	1,00	45,5	**Aprovado / Reserva**
017	97219	MARIANE BERTOLOZE PEREIRA DOS SANTOS	45,5	0,00	45,5	**Aprovado / Reserva**
018	95663	STHEFANNIA DA SILVA	43,5	2,00	45,5	**Aprovado / Reserva**
019	98209	ANNE CAROLINA LEITE SILVA	42,5	3,00	45,5	**Aprovado / Reserva**
020	96957	VANESSA RAMOS DOS SANTOS	44,5	1,00	45,5	**Aprovado / Reserva**
021	94370	GIZLAINE CUSTODIO DE OLIVEIRA	44,0	1,00	45,0	**Aprovado / Reserva**
022	97440	VIVIANE PATRÍCIA VELOSO	44,5	0,00	44,5	**Aprovado / Reserva**
023	97851	PÂMILA KRISTIAN SILVA COSTA RODRIGUES	43,5	1,00	44,5	**Aprovado / Reserva**
024	96796	MARIA SOUSA RODRIGUES	42,5	2,00	44,5	**Aprovado / Reserva**
025	95320	ELISETE COSTA BAMBERG	43,5	1,00	44,5	**Aprovado / Reserva**
026	96119	THATIANE CABRAL GOULART CARRIJO	44,0	0,00	44,0	**Aprovado / Reserva**

027	97289	KARLA DANIELY DA MATA DUARTE	43,0	1,00	44,0	**Aprovado / Reserva**
028	94529	LARISSA MENEZES DE ALMEIDA SILVA	44,0	0,00	44,0	**Aprovado / Reserva**
029	97770	MURILLO MEDEIROS DE GODOI	42,0	2,00	44,0	**Aprovado / Reserva**
030	94431	ANA RITA SAMPAIO	42,5	1,00	43,5	**Aprovado / Reserva**
031	96097	EDNILDA BARBOSA DE OLIVEIRA	43,5	0,00	43,5	**Aprovado / Reserva**
032	95362	LEILA NEVES TERRA ASSIS	42,5	1,00	43,5	**Aprovado / Reserva**
033	96850	JANETE SIMOES DA MATA	42,5	1,00	43,5	**Aprovado / Reserva**
034	95588	CLAUDIA DE ALCÂNTARA FERREIRA LIMA	42,5	1,00	43,5	**Aprovado / Reserva**
035	97550	MICHELE JANE MILTON AMANCIO	42,0	1,00	43,0	**Aprovado / Reserva**
036	96400	ELIZIANE ZINELLE DE OLIVEIRA BRUXEL	43,0	0,00	43,0	**Aprovado / Reserva**
037	97034	VITÓRIA STÉFANI DE OLIVEIRA MECENAS	43,0	0,00	43,0	**Aprovado / Reserva**
038	94877	ISABELA CRISTINA DA SILVA	43,0	0,00	43,0	**Aprovado / Reserva**
039	97078	MARIA ALICE PEREIRA	41,5	1,00	42,5	**Aprovado / Reserva**
040	96973	CLAUDIA MARIA SOUSA	40,5	2,00	42,5	**Aprovado / Reserva**
041	94670	ANA PAULA. VIEIRA DE ALMEIDA SANTANA	42,5	0,00	42,5	**Aprovado / Reserva**
042	95547	ADRIANA SPONCHIADO	40,5	2,00	42,5	**Aprovado / Reserva**
043	95031	IARA SANTANA DOS SANTOS	42,5	0,00	42,5	**Aprovado / Reserva**
044	94639	GEIZA MORAIS PIUNA	42,5	0,00	42,5	**Aprovado / Reserva**
045	96317	RANIELA GONÇALVES FERREIRA DE SOUZA	41,5	1,00	42,5	**Aprovado / Reserva**
046	97215	LAURA AUGUSTA LIMA REZENDE	42,5	0,00	42,5	**Aprovado / Reserva**
047	95231	ANA LÚCIA OLIVEIRA CALIXTO	41,0	1,00	42,0	**Aprovado / Reserva**
048	98631	CLAUDILENE MAIA DA SILVA	42,0	0,00	42,0	**Aprovado / Reserva**
049	95039	SOLANGE DE OLIVEIRA BRUSAMARELLO	42,0	0,00	42,0	**Aprovado / Reserva**
050	94525	GABRIELLY MORAIS REZENDE	42,0	0,00	42,0	**Aprovado / Reserva**
051	94764	ELIANE DA SILVA RESENDE RAMOS	42,0	0,00	42,0	**Aprovado / Reserva**
052	95311	LIDIANE RODRIGUES SANTOS	42,0	0,00	42,0	**Aprovado / Reserva**
053	96167	JANDER LUCIO FREITAS LIMA	42,0	0,00	42,0	**Aprovado / Reserva**
054	94684	DELMA GUEDES DA SILVA	41,0	1,00	42,0	**Aprovado / Reserva**
055	94943	CARLA RIBEIRO CASTRO	41,5	0,00	41,5	**Aprovado / Reserva**
056	94505	LUDIMILA FERREIRA BATISTA	41,5	0,00	41,5	**Aprovado / Reserva**
057	97488	ELISANGELA DOS SANTOS FERREIRA PORTO	41,5	0,00	41,5	**Aprovado / Reserva**
058	97866	GABRIELA ALVES SILVA	41,5	0,00	41,5	**Aprovado / Reserva**
059	94558	SUZANA BEATHRIZ ESTEVES COSTA	41,5	0,00	41,5	**Aprovado / Reserva**
060	95404	SERGIANA PEREIRA DE ALMEIDA	41,0	0,00	41,0	**Aprovado / Reserva**
061	95855	DANATIELY LEMOS DA SILVA	41,0	0,00	41,0	**Aprovado / Reserva**

CARGO: PROFESSOR NÍVEL I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PCD (01 VAGA + 02 CADASTRO DE RESERVA)

Ordem	Inscrição	Candidato	Pontuação			Resultado
			Prova Objetiva	Prova Títulos	Total	
001	97440	VIVIANE PATRÍCIA VELOSO	44,5	0,00	44,5	**Aprovado / Classificado**
002	96035	LUANA BEZERRA SILVA	35,5	1,00	36,5	**Aprovado / Reserva**
003	96130	CLARISSA FIORAVANTE CÂNDIDO	35,0	0,00	35,0	**Aprovado / Reserva**

CARGO: PROFESSOR NÍVEL I – GEOGRAFIA (01 VAGA + 03 CADASTRO DE RESERVA)

Ordem	Inscrição	Candidato	Pontuação			Resultado
			Prova Objetiva	Prova Títulos	Total	
001	94283	FRANCISCO TOMAZ DE MOURA JÚNIOR	45,0	3,00	48,0	**Aprovado / Classificado**
002	94541	LEVI JÚNIO DE CAMARGO	45,0	3,00	48,0	**Aprovado / Reserva**
003	97620	SUELLEN FERREIRA MARTINS	43,0	0,00	43,0	**Aprovado / Reserva**
004	95508	JEANE FREITAS DE LIMA	41,5	1,00	42,5	**Aprovado / Reserva**

CARGO: PROFESSOR NÍVEL I – HISTÓRIA (03 VAGAS + 09 CADASTRO DE RESERVA)

Ordem	Inscrição	Candidato	Pontuação			Resultado
			Prova Objetiva	Prova Títulos	Total	
001	94893	VÂNIA CRISTINA DA SILVA	47,5	3,00	50,5	**Aprovado / Classificado**
002	96536	RODRIGO FILGUEIRA SOUSA	45,0	0,00	45,0	**Aprovado / Classificado**
003	95353	RAQUEL SIMÃO VICTOI	41,0	4,00	45,0	**Aprovado / Classificado**
004	94617	WDSON CESAR FREIRE DE MELO	42,0	3,00	45,0	**Aprovado / Reserva**
005	96304	KRISLEY APARECIDA DE OLIVEIRA	41,0	4,00	45,0	**Aprovado / Reserva**
006	96925	WELLIDA CRISTINA PEREIRA	42,5	1,00	43,5	**Aprovado / Reserva**
007	97082	ADALTO VIEIRA FERREIRA JÚNIOR	40,0	3,00	43,0	**Aprovado / Reserva**
008	95348	FERNANDO SILVA MAGALHÃES FILHO	43,0	0,00	43,0	**Aprovado / Reserva**
009	96859	JOÃO MARCOS SALGADO DE MORAES	41,5	0,00	41,5	**Aprovado / Reserva**
010	96763	THALLES BRÁS DE ANDRADE SILVA	40,0	1,00	41,00	**Aprovado / Reserva**
011	94989	DEMERCINO JOSÉ SILVA JÚNIOR	39,5	1,00	40,5	**Aprovado / Reserva**
012	94603	ZENAIDE PEREIRA DA SILVA	39,5	0,00	39,5	**Aprovado / Reserva**

CARGO: PROFESSOR NÍVEL I – LETRAS – PORTUGUÊS – INGLÊS (04 VAGAS + 12 CADASTRO DE RESERVA)

Ordem	Inscrição	Candidato	Pontuação			Resultado
			Prova Objetiva	Prova Títulos	Total	
001	97378	GLEICE KELLLY QUEIROZ SANTOS	48,5	0,00	48,5	**Aprovado / Classificado**
002	97088	MARINA AQUINO CAMPOS	46,0	0,00	46,0	**Aprovado / Classificado**
003	96962	AMANDA MARIA GAMARRA MACHADO	45,5	0,00	45,5	**Aprovado / Classificado**
004	95435	LUIZ FELIPE DOS SANTOS HENRIQUE	44,5	0,00	44,5	**Aprovado / Classificado**
005	98298	DANIELE MOREIRA DOS SANTOS	43,0	1,00	44,0	**Aprovado / Reserva**
006	98473	GILVAN GONÇALVES DE ALMEIDA	43,0	0,00	43,0	**Aprovado / Reserva**
007	97323	CLEYDIR GOMES DE OLIVEIRA	43,0	0,00	43,0	**Aprovado / Reserva**
008	97481	PEDRO MANOEL FERREIRA	42,0	0,00	42,0	**Aprovado / Reserva**
009	98262	LIDIANE AGUERO CORREA ALMEIDA	39,5	1,00	40,5	**Aprovado / Reserva**
010	94861	MARCOS REIS SOARES BATISTA	39,0	0,00	39,0	**Aprovado / Reserva**
011	96922	RAQUEL SILVANA SILVA MENDES	39,0	0,00	39,0	**Aprovado / Reserva**
012	98523	LÁZARA NARCIZO DE OLIVEIRA	37,0	2,00	39,0	**Aprovado / Reserva**

013	95302	CLAUDENIR MARIA BEZERRA	36,5	2,00	38,5	**Aprovado / Reserva**
014	96913	CLAUDINA HENRIQUE SILVA	38,5	0,00	38,5	**Aprovado / Reserva**
015	95709	PRISCILA DE SOUZA LIMA	36,0	1,00	37,0	**Aprovado / Reserva**
016	95974	ANDRESSA FERREIRA DE ALMEIDA LOURENÇO	36,5	0,00	36,5	**Aprovado / Reserva**

CARGO: PROFESSOR NÍVEL I – MATEMÁTICA (03 VAGAS + 09 CADASTRO DE RESERVA)

Ordem	Inscrição	Candidato	Pontuação			Resultado
			Prova Objetiva	Prova Títulos	Total	
001	96102	PAULO OTÁVIO OLIVEIRA FREITAS	48,0	1,00	49,0	**Aprovado / Classificado**
002	96569	VALDILENE GOMES DA SILVA	43,5	0,00	43,5	**Aprovado / Classificado**
003	95235	YAGO CEZAR SOUZA ARCANJO	43,5	0,00	43,5	**Aprovado / Classificado**
004	97549	LUCAS ALVINO SILVA PIRES	43,5	0,00	43,5	**Aprovado / Reserva**
005	97414	VILMAR COSTA SILVA	36,5	5,00	41,5	**Aprovado / Reserva**
006	96959	CESAR AUGUSTO CAVANHA ROMERO	38,0	1,00	39,0	**Aprovado / Reserva**
007	96588	ROGERIO BRUXEL	39,0	0,00	39,0	**Aprovado / Reserva**
008	94700	WANESSA MOREIRA DOS SANTOS	38,5	0,00	38,5	**Aprovado / Reserva**
009	98509	RAMONA CLEIDE MARTINS DUTRA	37,5	1,00	38,5	**Aprovado / Reserva**
010	95990	ELONIR KRUMENAUR	37,5	0,00	37,5	**Aprovado / Reserva**
011	98649	JOSÉ ONILDO DE SOUSA FILHO	36,5	0,00	36,5	**Aprovado / Reserva**
012	95841	DAVID MICHAEL DA SILVA	36,0	0,00	36,0	**Aprovado / Reserva**

CARGO: PROFESSOR NÍVEL I – PEDAGOGIA – SÉRIES INICIAIS (15 VAGAS + 48 CADASTRO DE RESERVA)

Ordem	Inscrição	Candidato	Pontuação			Resultado
			Prova Objetiva	Prova Títulos	Total	
001	97485	AYRTON FREIRE DE SOUSA	52,5	1,00	53,5	**Aprovado / Classificado**
002	94333	AKASSIO VIEIRA DE SOUSA	51,0	1,00	52,0	**Aprovado / Classificado**
003	94753	CARLOS CEZAR NAHUM DE ALMEIDA	48,0	1,00	49,0	**Aprovado / Classificado**
004	98530	MERLY LEMES DE PAULA	49,0	0,00	49,0	**Aprovado / Classificado**
005	95512	ELYANDRO ANTONIO RAMOS	46,5	2,00	48,5	**Aprovado / Classificado**
006	97833	KENNEDY DA SILVA SANTOS	48,5	0,00	48,5	**Aprovado / Classificado**
007	96036	JOSE BORIS PELLES JÚNIOR	48,0	0,00	48,0	**Aprovado / Classificado**
008	95851	HEIRUSAN REZENDE GAMA	45,5	2,00	47,5	**Aprovado / Classificado**
009	97918	SUEILA MOREIRA DE SOUZA	46,5	1,00	47,5	**Aprovado / Classificado**
010	97165	JANNINE MARIA DE SOUZA SILVA DO NASCIMENTO	47,0	0,00	47,0	**Aprovado / Classificado**
011	97240	CAROLINA BATISTA MAIA	45,0	2,00	47,0	**Aprovado / Classificado**
012	95312	LAYARA DE PAULA SOUSA SANTOS	46,0	1,00	47,0	**Aprovado / Classificado**
013	95406	MAYANE DE PAULA SANTOS LIMA	46,5	0,00	46,5	**Aprovado / Classificado**
014	95218	LUCIANE CARDOSO TRINDADE	45,5	1,00	46,5	**Aprovado / Classificado**
015	96936	ELTON LUÍS GOMES	45,5	1,00	46,5	**Aprovado / Classificado**
016	94521	IZABEL CAROLINA DA SILVA	45,5	1,00	46,5	**Aprovado / Reserva**
017	94795	MARIA LUCIA NASCIMENTO	43,5	3,00	46,5	**Aprovado / Reserva**
018	94887	ROSILAINE MALAGUTI	44,0	2,00	46,0	**Aprovado / Reserva**
019	95661	RUBIA NARCISO MAGALHAES FREITAS	46,0	0,00	46,0	**Aprovado / Reserva**
020	95093	ILDA CAROLINE MECENAS ALMEIDA	46,0	0,00	46,0	**Aprovado / Reserva**
021	97522	ANA CECÍLIA DA SILVA GOUVEIA FERREIRA	46,0	0,00	46,0	**Aprovado / Reserva**
022	98494	CLEOVANI DE LIMA BARROS	42,5	3,00	45,5	**Aprovado / Reserva**
023	98638	HELOIR ANTUNES LEMES PERSON	44,0	1,00	45,0	**Aprovado / Reserva**
024	94995	VERÔNICA BARBOSA FRANCO SOUZA	44,0	1,00	45,0	**Aprovado / Reserva**
025	95892	ADRIANA RODRIGUES SILVA VALENTIN	44,0	1,00	45,0	**Aprovado / Reserva**
026	95027	VIVIANE GOMES PEREIRA	45,0	0,00	45,0	**Aprovado / Reserva**
027	97867	SAMUEL BENEVIDES DE ARAUJO	44,0	1,00	45,0	**Aprovado / Reserva**
028	97899	TIAGO CESAR DA CUNHA BERNEGOZZI	43,5	1,00	44,5	**Aprovado / Reserva**
029	97182	JOHNSON ARAUJO REGO	44,5	0,00	44,5	**Aprovado / Reserva**
030	95861	HÉRIKA ALVES SAID	41,5	3,00	44,5	**Aprovado / Reserva**
031	96632	PATRÍCIA BORGES DA SILVEIRA	44,5	0,00	44,5	**Aprovado / Reserva**
032	97823	JÉSSICA LIMA DE SOUZA	43,0	1,00	44,0	**Aprovado / Reserva**
033	94936	DAYANE GALICE DOS SANTOS	43,0	1,00	44,0	**Aprovado / Reserva**
034	98519	CARLISE ROYER FLACH	44,0	0,00	44,0	**Aprovado / Reserva**
035	94463	LUAN HENRIQUE SANTOS DE LIMA	44,0	0,00	44,0	**Aprovado / Reserva**
036	96935	DANIELA NUNES DE MORAIS	43,5	0,00	43,5	**Aprovado / Reserva**
037	97662	LEANDRA DE MELO MENEZES BORGES	42,5	1,00	43,5	**Aprovado / Reserva**
038	98286	ATANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	42,5	1,00	43,5	**Aprovado / Reserva**
039	96525	LUANA WILLIMARA SALES DE MEDEIROS SILVA	43,5	0,00	43,5	**Aprovado / Reserva**
040	96374	ANA ELISE DALPISOL DA SILVA	42,5	1,00	43,5	**Aprovado / Reserva**
041	95034	CHARLES MULLER PEREIRA CARDOSO	41,5	2,00	43,5	**Aprovado / Reserva**
042	98467	MIZAEL PIRES DE SOUZA	42,0	1,00	43,0	**Aprovado / Reserva**
043	98618	TATIANE SILVA GUIMARÃES	43,0	0,00	43,0	**Aprovado / Reserva**
044	96676	DEUSELI PINHEIRO AMORIM	43,0	0,00	43,0	**Aprovado / Reserva**
045	96152	JANINE CASTRO MARÇAL	41,5	1,00	42,5	**Aprovado / Reserva**
046	94939	EUNICE SANTOS DA SILVA	42,5	0,00	42,5	**Aprovado / Reserva**
047	98154	PRICILA SILVA MELO	42,5	0,00	42,5	**Aprovado / Reserva**
048	95759	EDIENE RODRIGUES DA SILVA	40,5	2,00	42,5	**Aprovado / Reserva**
049	97707	DIOLANDIA CASSIANO DOS SANTOS MONTEIRO	42,0	0,00	42,0	**Aprovado / Reserva**
050	97081	MARGARIDA FIRMINO BATISTA DA MATA	41,0	1,00	42,0	**Aprovado / Reserva**
051	98541	JUCILENE DUPRAT NASCIMENTO	40,5	1,00	41,5	**Aprovado / Reserva**
052	98028	JULIO CESAR ALMADA PIRES	41,5	0,00	41,5	**Aprovado / Reserva**
053	95764	ANDRÉIA MALAGUTI	41,5	0,00	41,5	**Aprovado / Reserva**
054	94870	RENATA THARYANNE ALVES MORAES	41,5	0,00	41,5	**Aprovado / Reserva**
055	95030	KARINA NOGUEIRA FARIAS	40,0	1,00	41,0	**Aprovado / Reserva**
056	97764	RAMON BATISTA DE OLIVEIRA	41,0	0,00	41,0	**Aprovado / Reserva**
057	97766	ADRIANA VALÉRIA DA SILVA	40,0	1,00	41,0	**Aprovado / Reserva**
058	98211	LEANDRA FERREIRA COUTO DE ALMEIDA	40,5	0,00	40,5	**Aprovado / Reserva**
059	96116	FABIANE BARBOSA MARTINS	40,5	0,00	40,5	**Aprovado / Reserva**
060	95037	JAILSON RIBEIDO DA SILVA	40,5	0,00	40,5	**Aprovado / Reserva**
061	94885	DEBORA LOPES DA SILVA	40,5	0,00	40,5	**Aprovado / Reserva**
062	96720	ANA- LÚCIA ALVES DE ASSIS	40,0	0,00	40,0	**Aprovado / Reserva**

063	97557	IZANA MARJORY SOARES MOTA	40,0	0,00	40,0	**Aprovado / Reserva**

CARGO: PROFESSOR NÍVEL I – PEDAGOGIA – SÉRIES INICIAIS – PCD (01 VAGA)

Ordem	Inscrição	Candidato	Pontuação			Resultado
			Prova Objetiva	Prova Títulos	Total	
001	96512	MATHEUS ALEXSANDER DOS SANTOS SILVA	38,0	0,00	38,0	**Aprovado / Classificado**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:87257B60

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021032480

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E UPA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.921.773/0001-22 estabelecida na AV. 4º AVENIDA S/N Bairro JARDIM ALTO PARAISO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53439 - AGULHA DESC. 25X8 C/100			150.0000	CAIXA	R$ 11,0000	R$ 1.650,00
2		53494 - COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS PCTE C/ 500 UNDIDADES			48.0000	PACOTE	R$ 45,0000	R$ 2.160,00
3		62177 - ELETRODOS ADULTO DESCARTÁVEIS			16000.0000	UNIDADE	R$ 0,3200	R$ 5.120,00
4		57943 - EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP			2000.0000	UNIDADE	R$ 0,8100	R$ 1.620,00
5		62182 - FITA MICROPORE 50MMX10M			500.0000	UNIDADE	R$ 13,6800	R$ 6.840,00
6		53546 - KIT DRENAGEM TORAXICA C/ FRASCO 1000ML Nº28			10.0000	UNIDADE	R$ 30,2000	R$ 302,00
7		65137 - KIT DRENAGEM TORÁCICA COM FRASCO 2000ML N 28			20.0000	UNIDADE	R$ 37,1900	R$ 743,80
8		65138 - KIT DRENAGEM TORÁCICA COM FRASCO DE 2000ML N 30			20.0000	UNIDADE	R$ 38,6700	R$ 773,40
9		62191 - LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5			200.0000	PAR	R$ 1,8300	R$ 366,00
10		53591 - MÁSCARA LARINGUEA Nº 5			5.0000	UNIDADE	R$ 55,3500	R$ 276,75
11		53597 - PAPEL LENÇOL 70X50 BRANCO			150.0000	UNIDADE	R$ 11,0600	R$ 1.659,00
12		53700 - SERINGAS COM AGULHAS ACOPLADAS 50UI C/ AGULHA 6MM C/10 UNIDADES			1000.0000	PACOTE	R$ 2,3600	R$ 2.360,00
13		53701 - SERINGAS COM AGULHAS ACOPLADAS 100UI C/ AGULHA 8MM C/10 UNIDADES			200.0000	CAIXA	R$ 25,8000	R$ 5.160,00
14		53618 - SERINGA DESC. 20ML S/AG			10500.0000	UNIDADE	R$ 0,5500	R$ 5.775,00
15		53618 - SERINGA DESC. 20ML S/AG			9500.0000	UNIDADE	R$ 0,5500	R$ 5.225,00
16		53652 - SONDA DE FOLEY N. 14 2 VIAS			20.0000	UNIDADE	R$ 2,8400	R$ 56,80
17		53645 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,0 C/ BALÃO			30.0000	UNIDADE	R$ 4,7300	R$ 141,90
18		53646 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,5 C/ BALÃO			50.0000	UNIDADE	R$ 4,7300	R$ 236,50
19		53669 - SONDA URETRAL Nº 4			20.0000	UNIDADE	R$ 0,6800	R$ 13,60
20		53674 - SONDA URETRAL			100.0000	UNIDADE	R$ 0,7600	R$ 76,00

		Nº 14						
21		65746 - TORNEIRINHA 3 VIAS			500.0000	UNIDADE	R$ 0,8100	R$ 405,00
22		53690 - TUBO LATEX N. 200 PACOTE C/ 15METROS			1.0000	PACOTE	R$ 23,6300	R$ 23,63
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 40.984,38
TOTAL GERAL:								R$ 40.984,38

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 12/08/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:87BDD1CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021032814

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO DE TAXA DE REQUERIMENTO DE SUPERVIDOR DAS APLICAÇÕES TÉCNICAS RADIOLÓGICAS, JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE RADIOLOGIA DA 9ª REGIÃO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIAO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.852.077/0001-37 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		43905 - TAXA DE REQUERIMENTO			1.0000	UNIDADE	R$ 55,0000	R$ 55,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 55,00
TOTAL GERAL:								R$ 55,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 12/08/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:80D4883B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021

Declaro como Dispensa a licitação nº 076/2021 com fundamento na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se a **contratação de serviços mecânicos (troca de pneus e alinhamento e balanceamento de carros, Kombi, utilitários e vans)**, para os veículos da frota da Prefeitura Municipal (Secretarias de Gestão e Finanças, Secretaria de Cidades, Secretaria de Educação, Gabinete do Prefeito, Procuradoria do Município, Secretaria de Promoção Social, Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Trânsito e Fundo Municipal de Meio Ambiente, até 31 de Dezembro de 2021.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor das empresas abaixo.

ORIGEM AUTO PEÇAS LTDA, pessoa jurídica, Inscrita Sob o n.º 03.572.423/0001-74; **Valor total R$9.600,00**

JS PNEUS E RODAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º, 09.346.546/0001-73; **Valor Total R$4.880,00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	ORIGEM AUTO PEÇAS LTDA (CNPJ: 03572423/0001-74	JS PNEUS E RODAS (CNPJ: 09.346.546/0001-73)	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
01	Serviço de troca de pneus de carros e kombis.	320	**R$10,00**	R$25,00	R$10,00	**R$3.200,00**
02	Serviço de troca de pneus de utilitários e vans.	56		**R$30,00**	R$30,00	**R$1.680,00**
03	Serviço de alinhamento e balanceamento de carros e kombis	80	**R$80,00**	R$120,00	R$80,00	**R$6.400,00**
04	Serviço de alinhamento e	20		**R$160,00**	R$160,00	**R$3.200,00**

	balanceamento de utilitários e vans.					
						R$14.480,00

Santa Helena de Goiás, 12 de Agosto de 2021.

YOUSSEF ABBAS KHREIS
Secretaria Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:1998DFDE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA SUSPENSÃO DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 10-2021

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA
Praça Santos Dumont . . - Setor Norte, Portelândia, Goiás
02.317.378/0001-49

Processo:
Objetivo: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UM (A) PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA E OUTRO (A) PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA - GOIÁS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO AGOSTO A DEZEMBRO DE 2021, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E MINUTA DO CONTRATO (ANEXO VI), QUE SÃO PARTE INTEGRANTE DESSE EDITAL.

1 - Abertura da Sessão:
Primeiramente, é importante consignar que a data inicial da abertura da sessão ocorreu 09:00:00 de 9 de Agosto de 2021, ocasião em que se reuniram na SALA DA COMISSAÃO DE LICITAÇÃO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, o(a) responsável JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da equipe de apoio JOZAINO GONZAGA DE RESENDE, FABIO HENRIQUE DE MELO, CILENE CARDOSO BARCELOS, designados pelo Decreto nº 30, de 04/01/2021, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do(a) Pregão Nº 10, tipo de julgamento Por Item.

2 - Das Empresas participantes e representantes credenciados presentes nesta sessão pública:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
ANDREIA GOULARTE HONORATO	Não	032.610.881-50	ANDREIA GOULARTE HONORATO	5347619 SPTC / GO	Sócio
JALZY PEREIRA DE SOUZA	Não	038.810.541-03	JALZY PEREIRA DE SOUZA	5791209 SSP / GO	Sócio

3 - Dos motivos da Suspensão:
FOI DADO AO LICITANTE ANDREIA GOULARTE HONORATO O PRAZO DE OITO DIAS PARA APRESENTAR A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA FAZENDA ESTADUAL, CUJO FOI MOTIVO DE INABILITAÇÃO DA MESMA, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 13.2 DO EDITAL E § 3º DO ARTIGO 48, DA LEI 8.666/93 (QUANDO TODOS OS LICITANTES FOREM INABILITADOS OU TODAS AS PROPOSTAS FOREM DESCLASSIFICADAS, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ FIXAR AOS LICITANTES O PRAZO DE OITO DIAS ÚTEIS PARA A APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO OU DE OUTRAS PROPOSTAS ESCOIMADAS DAS CAUSAS REFERIDAS NESTE ARTIGO, FACULTADA,NO CASO DE CONVITE, A REDUÇÃO DESTE PRAZO PARA TRÊS DIAS ÚTEIS.)

4 - Considerações Finais:
Nada mais havendo a tratar o(a) responsável suspendeu a sessão, 10:31:00 de 9 de Agosto de 2021 da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata de Suspensão da Sessão Pública que, lida e achada conforme, vai devidamente assinado pelo(a) responsável, equipe de apoio e pelo(s) licitante(s).
Equipe:

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE MEMBRO EQUIPE 530.165.051-34

FABIO HENRIQUE DE MELO MEMBRO EQUIPE 841.176.561-04

CILENE CARDOSO BARCELOS MEMBRO EQUIPE 349.380.951-49

Licitantes presentes:

ANDREIA GOULARTE HONORATO ANDREIA GOULARTE HONORATO SÓCIO 032.610.881-50

JALZY PEREIRA DE SOUZA JALZY PEREIRA DE SOUZA SÓCIO 038.810.541-03

Centi ® e-Assinatura: Luj1$Z58teX Emitido em 09/08/2021 10:40 por jozaino.gonzaga Página 1 de 1

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:0A454111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10-2021

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Pc Manoel Oliveira Guimaraes S/N - Centro, Portelândia, Goiás
14.545.538/0001-96

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10

Processo:
Objetivo: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UM (A) PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA E OUTRO (A) PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA - GOIÁS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO AGOSTO A DEZEMBRO DE 2021, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E MINUTA DO CONTRATO (ANEXO VI), QUE SÃO PARTE INTEGRANTE DESSE EDITAL.

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00:00 de 9 de Agosto de 2021, reuniram-se SALA DA COMISSAÃO DE LICITAÇÃO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL o(a) Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio JOZAINO GONZAGA DE RESENDE, FABIO HENRIQUE DE MELO, CILENE CARDOSO BARCELOS, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 30, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 10, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
ANDREIA GOULARTE HONORATO	Não	032.610.881-50	ANDREIA GOULARTE HONORATO	5347619 SPTC / GO	Sócio
JALZY PEREIRA DE SOUZA	Não	038.810.541-03	JALZY PEREIRA DE SOUZA	5791209 SSP / GO	Sócio

Observações

ANDREIA GOULARTE HONORATO
Nada Consta

Observações

JALZY PEREIRA DE SOUZA
Nada Consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: SERVIÇOS DE PSCICOLOGIA, PESSOA FÍSICA, 40 HORAS SEMANAIS, MENSAL - QTD: 5,000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	ANDREIA GOULARTE HONORATO	032.610.881-50		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	JALZY PEREIRA DE SOUZA	038.810.541-03		3.200,0000	16.000,0000	Classificada

Lote: 1 Item 2: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL - QTD: 5,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	JALZY PEREIRA DE SOUZA	038.810.541-03		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	ANDREIA GOULARTE HONORATO	032.610.881-50		3.200,0000	16.000,0000	Classificada

5 - Dos Lances por item
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: SERVIÇOS DE PSCICOLOGIA, PESSOA FÍSICA, 40 HORAS SEMANAIS, MENSAL				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	JALZY PEREIRA DE SOUZA	038.810.541-03	3.200,0000

Lote: 1 Item 2: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE

Centi ® e-Assinatura: nwh1$Z58teX Emitido em 12/08/2021 Página 1 de 3

MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Pc Manoel Oliveira Guimaraes S/N - Centro, Portelândia, Goiás
14.545.538/0001-96

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 2: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	ANDREIA GOULARTE HONORATO	032.610.881-50	3.200,0000

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.
Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:

Empresa(s) dispensada(s): JALZY PEREIRA DE SOUZA, ANDREIA GOULARTE HONORATO

EMPRESA
CNPJ / CPF

ANDREIA GOULARTE HONORATO
032.610.881-50

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
ATO CONSTITUTIVO ACOMPANHADO DE CPF E RG DO REPRESENTANTE LEGAL	Dispensado
CARTÃO BANCADIO OU INDICAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Dispensado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Dispensado
COMPROVANTE DE CONCLUSÃO CURSO (DIPLOMA OU DECLARAÇÃO)	Habilitado
CPF	Habilitado
CURRÍCULO VITAE	Habilitado
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS	Dispensado
DOCUMENTO DE IDENTIDADE	Habilitado
REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE	Habilitado
Observação Habilitação	
FOI DADO UM PRAZO DE OITO DIAS À LICITANTE ANDREIA GOULARTE HONORATO, PARA QUE APRESENTASSE A CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL, A MESMA APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA NO DIA 09/08/2021 AS 16:02, PROTOCOLADA SOB N.º 1724/2021/EXECUTIVO.	

EMPRESA
CNPJ / CPF

JALZY PEREIRA DE SOUZA
038.810.541-03

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
ATO CONSTITUTIVO ACOMPANHADO DE CPF E RG DO REPRESENTANTE LEGAL	Dispensado
CARTÃO BANCADIO OU INDICAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Dispensado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Dispensado
COMPROVANTE DE CONCLUSÃO CURSO (DIPLOMA OU DECLARAÇÃO)	Habilitado
CPF	Habilitado
CURRÍCULO VITAE	Habilitado
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS	Dispensado
DOCUMENTO DE IDENTIDADE	Habilitado
REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública Nada consta.

Centi ® e-Assinatura: nwh1$Z58teX Emitido em 12/08/2021 Página 2 de 3

MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Pc Manoel Oliveira Guimaraes S/N - Centro, Portelândia, Goiás
14.545.538/0001-96

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Membro Equipe 530.165.051-34

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro Equipe 841.176.561-04

CILENE CARDOSO BARCELOS
Membro Equipe 349.380.951-49

Licitantes presentes:

ANDREIA GOULARTE HONORATO ANDREIA GOULARTE HONORATO
Sócio
032.610.881-50

JALZY PEREIRA DE SOUZA JALZY PEREIRA DE SOUZA
Sócio
038.810.541-03

A mercadoria deverá ser acompanhada com a Nota Fiscal. Documento valido apenas com Carimbo e Assinatura

Centi ® e-Assinatura: nwh1$Z58teX Emitido em 12/08/2021 Página 3 de 3

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B84B0C02

